

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL da AMTSM

Reunião de 30/06/2022

Decisão
APROMPO

CONSELHO DIRETIVO da AMTSM

Reunião de 30/06/2022

Decisão

Aprovação Remetida à AD

Fim

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO

CONTAS CONSOLIDADAS

GRUPO AUTÁRQUICO AMTSM

EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021

(Este documento é constituído por 118 páginas, devidamente numeradas, de 1 a 118)

Assinatura

RELATÓRIO DE GESTÃO

Contas Consolidadas

Grupo Autárquico - AMTSM



Índice

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	7
3.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	8
3.1.	Sistema de Tratamento de Águas Residuais	8
3.2.	Regulamento de Relações Comerciais (DL 594/2018) – Pontos de Medição	12
3.3.	Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM)	13
3.4.	Centro de Recolha /Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)	17
3.5.	Transportes e Comunicações	23
3.5.1.	Linha do Vale do Vouga	23
3.5.2.	Retificação da EN 224-1 e execução da Variante a Carregosa	26
3.6.	Fundos Comunitários	27
3.6.1.	SIAAC “Internacionalização”	27
3.6.2.	Sensibilização Ambiental	28
3.6.3.	Valorização de Resíduos	29
3.6.4.	Lamas ETAR	30
3.6.5.	Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	30
3.7.	Promoção e Divulgação da Sub-Região	31
3.7.1.	Bolsa Turismo de Lisboa (BTL)	31
3.8.	SURTO COVID-19	32
4.	RECURSOS HUMANOS	33
4.1.	Mapa de Pessoal	33
5.	ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	33

5.1.	Análise da Situação Económica	34
5.2.	Análise Balanço – Consolidado Contas AMTSM e PERM, EIM	49
5.3.	Análise Indicadores – Consolidado Contas AMTSM e PERM, EIM	53
6.	<i>INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL</i>	54
7.	<i>FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO</i>	54
8.	<i>EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ACTIVIDADE</i>	55
9.	<i>ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL</i>	55
10.	<i>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</i>	55

A 01 de janeiro de 2020, e após sucessivos adiamentos entrou em vigor o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, vimos pelo presente apresentar o Relatório de Gestão referente à Consolidação de Contas de 2021 para o Grupo Autárquico, constituído pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM) (NIF: 501 651 888) e a empresa-filha Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM (PERM, EIM) (NIF: 509 042 201), detida pela AMTSM em 51% do seu capital.

Em conformidade com a legislação em vigor, apresentamos de seguida o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2021, nos termos estabelecidos pelo SNC-AP. De seguida, apresentamos o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2021.

1. INTRODUÇÃO

A apresentação do Relatório e Contas Consolidadas do grupo autárquico, AMTSM e PERM, EIM, nos termos das alterações legislativas decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constitui um momento marcante para a avaliação do grupo como um todo.

Para o Grupo Autárquico, o exercício económico de 2021, foi caracterizado pela continuidade dos projetos da AMTSM provenientes de 2020. Para a PERM o ano de 2021, deu continuidade ao processo de venda, uma vez que a conclusão da Empreitada ocorreu no ano anterior e a execução do Centro de Acolhimento do PERM (CAPERM) foi concluída em 2017.

A AMTSM tem controlo na PERM, porque detém 51% do seu capital e detém membros do Conselho de Administração daquela empresa. Assim, existe necessidade de preparação de Demonstrações financeiras consolidadas na vertente patrimonial e na vertente orçamental.

A PERM, sendo uma entidade reclassificada, deverá apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). No entanto, tal não aconteceu, e o Conselho de Administração da PERM preparou demonstrações financeiras de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Estas demonstrações financeiras ainda não se encontram aprovadas em Assembleia Geral de acionistas da PERM. Pelo facto de a PERM ter preparado as suas demonstrações financeiras em SNC, não preparou, nem dispõe de informação orçamental, o que limitou a preparação das demonstrações financeiras consolidadas orçamentais.

Em 2018 terminou o contrato de “Prestação de Serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” celebrado entre a AMTSM e a Luságua, S.A..

Este contrato foi substituído por novo contrato cujo início teve lugar a 29 de novembro de 2018. O novo contrato designado de “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*” (STAR 2024), tem a duração prevista de 7 anos a contar da data do auto de consignação, nos termos definidos no Procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação com publicidade Internacional.

Contudo, a execução do contrato STAR 2024, não tem estado a decorrer conforme contratado, estando a ser ponderada a extinção do contrato, por Acordo de Revogação Transacional. Assim, verifica-se que as posições das partes -se aproximam- dos princípios subjacentes ao Acordo Revogatório preconizado pelo Prof. Pedro Moniz Lopes, decorrendo agora a necessidade da elaboração da versão final do Acordo Revogatório e concluir os Anexos do Acordo Revogatório, bem como identificar os membros da Comissão de Acompanhamento previsto naquele Acordo.

Caso aquele Acordo venha a ser alcançado nos termos ali previstos, a AMTSM desencadeará de imediato a abertura de novo procedimento de contratação pública com vista à celebração de um novo contrato de prestação de serviços de exploração do sistema de tratamento de águas residuais, que se prevê que ocorra até um mês após a data de assinatura daquele ACORDO.

No que se refere à PERM, EIM, a destacar o seguinte:

- ✓ A empreitada foi concluída em 30 de setembro de 2015, tendo sido elaborado o Auto de Receção Provisória a 16 de novembro, condicionada à correção de algumas deficiências entretanto identificadas;
- ✓ Conforme se pode verificar na Conta Final da Empreitada o valor total dos trabalhos realizados foi de 11.385.435,79 €, verificados através de 28 Autos. Verifica-se, pois, ter havido dois contratos adicionais. Os custos de construção da obra incluem o montante de 611.386,83 € relativo à revisão de preços da empreitada.
- ✓ Em 2014 foi ainda adjudicada a empreitada de execução do Centro de Acolhimento do PERM (CAPERM), tendo ocorrido o respetivo Auto de Consignação em janeiro de 2015, com um prazo de execução de seis meses. A obra encontra-se concluída tendo sido elaborado o Auto de Receção Provisória a 12 de fevereiro de 2016, com um custo total de 579.607,98 €, acrescido de IVA. Trata-se de um edifício que pretende ser um espaço multifuncional e flexível, que atuará como ponto de receção e de centro operacional e logístico do próprio parque empresarial.

De seguida, descreve-se o que de mais relevante ocorreu no exercício de 2021, começando pelas atividades desenvolvidas pelo grupo autárquico, AMTSM e pela PERM, EIM, passando por uma breve referência aos recursos humanos e terminando com a análise da situação económica e financeira.

2. PERIMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O grupo autárquico AMTSM é composto pelas seguintes entidades:

Designação	Sede	% detida do Capital Social	Capital Social	Capital Social detido
Associação de Municípios Terras de Santa Maria	Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina - 3700-189 S. João da Madeira	Mãe	5.273.729,95	
PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais Terras de Santa Maria, EIM	Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina - 3700-189 S. João da Madeira	51,00%	50.000,00 €	25.500,00 €

O perímetro orçamental coincide com o perímetro de consolidação financeiro. No entanto, a PERM, apesar de ser uma entidade reclassificada que consta da lista publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, as demonstrações financeiras de 2021 foram preparadas de acordo com o referencial SNC que integra as NCRF's em detrimento da aplicação do referencial SNC-AP. Apesar de este procedimento não ter acolhimento no normativo legal, o Conselho de Administração da PERM aprovou as contas preparadas tendo como base o SNC. As contas da PERM não se encontram aprovadas em sede de Assembleia Geral de acionistas. Neste sentido, para a preparação das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações financeiras da PERM foram convertidas em SNC-AP, o que permitiu informação consolidada na ótica patrimonial.

Apesar de a PERM de pertencer ao perímetro de consolidação orçamental, não preparou, nem tem disponível, informação orçamental, o que limitou a informação consolidada orçamental apresentada nestas demonstrações financeiras aos elementos da AMTSM.

O método de consolidação utilizado foi a consolidação integral.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste item, pretende-se descrever de uma forma genérica as principais atividades levadas a cabo pela Associação, a saber:

3.1. Sistema de Tratamento de Águas Residuais

Tal como em anos anteriores, a AMTSM continuou a fazer a gestão, o acompanhamento e validação do funcionamento das suas infraestruturas, nomeadamente as ETAR, as Estações Elevatórias e os Emissários, tendo sido realizadas as beneficiações que se verificaram necessárias para as dotar de melhores condições de funcionamento.

A AMTSM possui um conjunto de emissários com cerca de 20 km de extensão, assim como duas estações de tratamento (Ossela e Salgueiro) que servem os municípios de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

Dada a complexidade do sistema e exigência de recursos humanos, quer em número de técnicos, quer nas suas qualificações técnicas a AMTSM decidiu que o novo concurso providenciasse a reabilitação do sistema através da prestação de serviços que assegurem a operação e a manutenção dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, assim como a execução de obras de reabilitação.

A AMTSM é exclusiva e integralmente responsável pela gestão, manutenção, conservação e assistência técnica das infraestruturas que compõem o STAR, sendo considerada pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (abreviadamente designada por ERSAR, IP) como entidade gestora em alta, sendo os municípios/empresas/concessionários entidades gestoras em baixa.

O Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) da AMTSM tem como principal objetivo, a drenagem e tratamento dos efluentes provenientes das redes municipais.

A prestação de serviços abrange as infraestruturas que seguidamente se enumeram:

1) ETAR de Ossela

Os encargos da exploração serão liquidados pela AMTSM, que os fará repercutir sobre os Municípios utilizadores e/ou Concessionário, sendo a repartição dos custos feita de acordo com a percentagem do volume de efluente que é lançado no Sistema, por cada um dos municípios.

A descarga de efluentes por parte de empresas e particulares nas duas ETAR, do Salgueiro e de Ossela, é autorizada tendo em conta o tipo de efluente, sendo cobrada uma taxa de € 50,00 por dia de descarga e uma tarifa de € 1,06/m³ de efluente a tratar, conforme deliberação da Assembleia Intermunicipal de 27 de novembro de 2003.

2) Estação e Conduta Elevatória Final

No decurso do exercício económico de 2021, estes equipamentos funcionaram normalmente, não tendo sido necessária qualquer reparação; isto é, não houve encargos acrescidos com estes equipamentos.

3) Emissário de Transporte de Lixiviados e de S. Pedro de Castelões

No decurso do exercício económico de 2021, este equipamento funcionou normalmente, não tendo sido necessária qualquer reparação; isto é, não houve encargos acrescidos com este equipamento.

4) ETAR do Salgueiro

Os encargos da exploração serão liquidados pela AMTSM, que os fará repercutir sobre os Municípios utilizadores e Concessionário, sendo a repartição dos custos em função do volume de afluente tratado.

Contudo, um aspeto relevante a ter em linha de conta para o futuro deste sistema é o fato da vida útil das infraestruturas que constituem os subsistemas já contarem com cerca de 30 anos onde, ainda se verifica uma taxa de infiltração significativa de caudais indevidos, pese embora as intervenções de reabilitação entretanto efetuadas, e que se tornará numa das principais preocupações a ter em linha de conta no futuro.

Julgou-se, portanto, oportuno fazer-se uma reanálise ao desempenho de todo o Sistema para eventuais acertos ou ajustamentos que fossem necessários e mais adequados à realidade existente, numa altura em que se irá reavaliar todo este sistema, tendo sido incorporados no novo concurso, com a possibilidade de implementar trabalhos necessários à reabilitação do Sistema nas suas múltiplas vertentes. Tratam-se de trabalhos que estão perfeitamente enquadrados nas tipologias das operações integradas na Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água, conforme artigo 95º, da Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro (Regulamento específico do domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – POSEUR).

Neste contexto, foi firmado um Contrato que teve como objeto a prestação de operação e manutenção dos sistemas de tratamento de águas residuais da AMTSM, e, ainda, a prestação de empreitada de obra pública, de acordo com o caderno de encargos e restantes documentos constantes do processo de concurso limitado por prévia qualificação que fazem parte do Contrato;

Em termos gerais com este Contrato, pretende-se:

- a. Reabilitar os Emissários Poente, Emissário Nascente e Emissário Final do Salgueiro e Emissário de Lixiviados, Emissário de São Pedro de Castelões e Emissário Final, cujo tratamento será realizado nas ETAR do Salgueiro e de Ossela, respetivamente;
- b. Realizar inspeção vídeo e elaboração do cadastro numa extensão de 15.200 metros;
- c. Instalar novos equipamentos na ETAR de Salgueiro, nomeadamente na elevação inicial, obra de entrada, decantadores secundários, tratamento de lamas, digestão e cogeração, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;
- d. Instalar novos equipamentos na ETAR de Ossela, nomeadamente na estação elevatória, obra de entrada, tratamento biológico, tratamento de lamas, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;
- e. Instalar oito Pontos de Medição de Caudal (Caudalímetros);
- f. Instalar Câmaras de Regulação de Caudal (CRC).

Face à urgência e necessidade de execução das obras, aos significativos encargos explicitados e à impossibilidade financeira da AMTSM assumir no curto prazo de 1 (um) ano o pagamento dos mesmos, a AMTSM entendeu, como solução mais ajustada ao contexto explicitado, repercutir tais encargos no pagamento do tratamento do efluente no custo unitário perspetivado a 7 anos.

Alguns elementos relevantes:

- a) Data de contrato: 13 de junho de 2017 com Consórcio Externo Luságua Serviços Ambientais, S.A. e Alexandre Barbosa Borges, S.A.
- b) Valor de adjudicação: 9.494.908,29 €
- c) Prazo de execução do contrato: O Contrato vigorará pelo prazo de 7 anos a contar do auto de consignação, que teve lugar no dia 29 de novembro de 2018.
- d) Local da obra: Concelhos de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

- e) Situação do projeto: Processo Visado pelo Tribunal de Contas, com o número 2653/2017 em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção do TC de 2017/11/17 e Auto de Consignação a 29/11/2018.

O resultado do concurso público implicou, face aos valores daí decorrentes, a necessidade de se proceder a um conjunto de ações entre os vários intervenientes tendo em vista avaliar e analisar as repercussões que aqueles iriam ter no valor da tarifa a ser cobrada ao consumidor final.

Desde junho que 2016, que esta Associação se mantém sem Pagamento em Atraso; a 31 de dezembro de 2015 eram de € 56.372,17, referentes unicamente ao contrato em vigor de "Prestação de serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da AMTSM", graças ao significativo esforço realizado pelos municípios ao longo destes últimos anos.

Durante o ano de 2019, foram-se verificando atrasos na execução do contrato, designadamente no que respeita à execução das obras, pelo que a AMTSM considerou que os valores apresentados pelo Consórcio nas faturas não correspondem aos trabalhos/serviços efetivamente realizados. Deste modo, o Conselho Diretivo deliberou no sentido de se proceder à devolução das faturas emitidas.

Desde os primeiros meses de execução do contrato o Consórcio tem vindo a incumprir diversas obrigações contratuais, situações que têm sido discutidas nas diversas reuniões de obra e correspondência diversa.

Durante o ano de 2019, foi-se acentuando uma divergência entre AMTSM e Consórcio Adjudicatário que se divide em dois pontos distintos: a) divergência quanto a pagamentos de faturas, nomeadamente a aplicação do critério do custo unitário a volumes tratados e; b) divergência quanto aos termos do "Plano de Intervenção nos Emissários".

Efetivamente, foram-se verificando atrasos na execução do contrato, designadamente no que respeita à execução das obras, razão pela qual a AMTSM considerou que os valores apresentados pelo Consórcio nas faturas não correspondiam aos trabalhos/serviços efetivamente realizados. Deste modo, o Conselho Diretivo deliberou no sentido de se proceder à devolução das faturas emitidas.

No entanto, a AMTSM reconhece que apesar dos atrasos na execução do contrato, referente às obras, o Consórcio manteve a operação do sistema em funcionamento. Face a esta situação, em 2019, decorreram diversas reuniões tendo em vista analisar o incumprimento que se verifica do contrato do Sistema de Tratamento de Águas Residuais, dado esta Associação discordar dos valores apresentados pelo Consórcio.

Igualmente se verificou a não aprovação do Projeto de Execução do Consórcio Adjudicatário dos Emissários. Por prudência e apesar de ter promovido a devolução das faturas, a AMTSM estimou a

totalidade das suas responsabilidades com o contrato do STAR. Como não concorda com os valores faturados, efetuou pagamentos por conta (PPC), com base no valor obtido de Operação no ano de 2008, aguarda o desfecho das negociações com o Consórcio.

Esta situação levou a que ao longo do ano de 2021, à semelhança do ano anterior, têm vindo a realizarem-se diversas reuniões tendo em vista a celebração de um Acordo de Revogação Transacional (ART), estabelecendo as regras para a cessação daquele Contrato.

No âmbito do estabelecido contratualmente a AMTSM deliberou aplicar a multa contratual no valor de €117.781,19, ao “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*”, por incumprimento dos prazos parcelares; multa essa que foi contestada judicialmente pelo adjudicatário.

A AMTSM celebrou Contratos Interadministrativos de Colaboração (CIC) com os municípios/beneficiários do STAR, tendo em vista regular a partilha de encargos resultantes do Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”, estabelecendo a metodologia de distribuição dos encargos e a sua concretização.

Nos CIC foi estabelecido o preço do serviço, tendo sido referido o preço sem IVA. No entanto a AMTSM, não exercendo o direito à dedução deste IVA, pretende faturar o preço do serviço com IVA incluído, existindo divergências com algumas entidades, que estão em processo de negociação entre as partes.

3.2. Regulamento de Relações Comerciais (DL 594/2018) – Pontos de Medição

A AMTSM, nos termos estabelecidos no Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos (Regulamento n.º 594/2018), e respondendo às exigências do concessionário Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A. e a Empresa Municipal Águas de S. João, E.M., obriga-se a instalar os instrumentos de medição de caudal (caudalímetros) nas ligações entre o serviço em alta e o serviço em baixa, com a distribuição, conforme quadro abaixo:

Pontos de Medição

	Município de S. João da Madeira	Município de Oliveira de Azeméis	Município de Santa Maria da Feira	Total
Emissário Poente	11	5		
Emissário Nascente	17	14	1	
Emissário Arrifana			3	
Total Subsistema Salgueiro	28	19	4	51
	54,90%	37,25%	7,84%	100,00%
Emissário Ossela		3		
Total Subsistema Ossela	0	3	0	3
	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
total	28	22	4	54

Durante o ano de 2019 a AMTSM adquiriu um caudalímetro no âmbito deste projeto, pelo valor de € 6.142,62 (IVA incluído), instalado no Emissário de S. Pedro de Castelões, contudo é um equipamento que poderá ser deslocado com alguma facilidade e tem por objetivo ir testando algumas situações. Tratou-se da primeira aquisição no âmbito deste novo Regulamento.

Durante o ano de 2021, não houve qualquer execução relativa a este projeto.

3.3. Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM)

3.3.1. Introdução

Os veículos em fim de vida (VFV), tornaram-se uma área prioritária de ação na gestão de resíduos metálicos produzidos na UE, o que levou à introdução gradual de legislação para as atividades associadas aos VFV.

Consciente do problema e no sentido de encontrar soluções, a AMTSM, procedeu à elaboração de um plano, designado por Plano Diretor Intermunicipal do Entre Douro e Vouga (PDIEDV), cujo relatório final constatou a existência de 88 depósitos de sucatas, registados em nome de 65 empresários, na sua maioria não licenciados. A maior parte era constituída por depósitos de pequena dimensão, sem condições mínimas de permanência na atividade.

3.3.2. Caraterização do Projeto

Na sequência do PDIEDV, a AMTSM procedeu à elaboração de um projeto que viesse a dar resposta ao problema. Surge assim o projeto do PERM localizado na freguesia de Pigeiros, em Santa Maria da Feira.

O PERM destina-se preferencialmente ao armazenamento e recuperação de materiais, nomeadamente, VFV, resíduos metálicos, resíduos elétricos, eletrónicos e afins, tendo as seguintes caraterísticas:

- Área Total Bruta: 432.000 m²;
- Lotes: inicialmente, 116, com uma área de 2.000 m²; posteriormente 75 lotes, com área variável de 2.000 m² a 16.000 m²;
- Estacionamento: será assegurado dentro de cada lote de acordo com o P.D.M., prevendo-se um total de 2.936 lugares para veículos ligeiros e pesados;
- Área Total do Estacionamento: 29.355 m²;
- Área Total de Arruamentos: 59.500 m²;
- Área Total de Passeios: 24.670 m²;
- Área destinada a equipamentos: 27.620 m²;
- Área total de zonas verdes: 200.300 m².

Pretendeu-se com a concretização deste projeto, em termos gerais, atingir os seguintes objetivos:

- Criação de uma área de acolhimento empresarial concebida de raiz para o setor da recuperação e reciclagem de materiais;
- Melhoria e controlo das condições de exercício de atividade de recuperação e comercialização de materiais;
- Relocalização das organizações empresariais dedicadas ao setor localizadas na área territorial da AMTSM;
- Criação de serviços específicos de utilidade coletiva nas áreas da recuperação e reciclagem de materiais;
- Permitir o desenvolvimento de indústrias tecnológicas relacionadas com a recuperação de materiais;
- Potenciar o desenvolvimento e a criação de novos postos de trabalhos.

Trata-se de um projeto cujo valor global ronda os 17 milhões de euros, com financiamento FEDER de 8.625.054,75€ e com taxa de financiamento de aproximadamente 63%.

3.3.3. Financiamento

Face aos elevados recursos financeiros a disponibilizar na fase de investimento, concluiu-se que o projeto só seria concretizável através de uma parceria público-privada, onde o parceiro privado a selecionar por concurso público internacional ficaria responsável pelo financiamento, execução e comercialização dos lotes e gestão da AAE, assumindo os riscos financeiros do negócio.

Para o efeito foi constituída uma Sociedade de Capitais Maioritariamente Públicos com um capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), dos quais 51% detidos pela AMTSM e os restantes 49% pelo consórcio privado selecionado, através de concurso público internacional.

O PERM, EIM, número único de matrícula e pessoa coletiva 509 042 201, registado na Conservatória do Registo Predial/Comercial de São João da Madeira, com sede na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, São João da Madeira, com o capital estatutário de 50.000,00 euros, integralmente realizado, iniciou a sua atividade no final do 1º semestre de 2009, conforme deliberação da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM).

A sociedade comercial constituída reveste a forma de Sociedade Anónima, enquadra-se no regime jurídico do sector empresarial local nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto e tem como objeto social a criação, gestão, dinamização e exploração do PERM.

Em 30 de Junho de 2009 foi formalizada junto do ON2, para financiamento da construção da Área de Acolhimento Empresarial, a candidatura que teve a designação: Nº NORTE-07-0363-FEDER-000014, "Parque Empresarial de Recuperação de Materiais". Em 19 de Setembro de 2011 foi aprovada pela Autoridade de Gestão

Paralelamente, foi necessário levar a cabo vários procedimentos administrativos, para instrução global do processo, nomeadamente:

- A suspensão parcial do PDM de Santa Maria da Feira, cuja publicação ocorreu no dia 16 de fevereiro de 2012;
- A prorrogação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) por mais dois anos, ou seja, até 16 de novembro de 2013;
- O alargamento da definição de âmbito;
- A declaração de utilidade pública, da expropriação dos bens imóveis necessários à construção do PERM de parcelas de terreno a expropriar com uma área total de 432.386m².

Posteriormente, foi formalizada uma reformulação da candidatura que teve a designação NORTE-07-0636-FEDER-000050, tendo em vista uma valorização do Parque, com o consequente aumento da comparticipação FEDER.

A duração máxima da parceria, de acordo com o Caderno de Encargos (ponto 2.3), será de 20 anos, podendo a Entidade Adjudicante pôr termo à mesma a todo o tempo, designadamente logo que tenham sido alienados todos os lotes que irão compor o PERM, adquirindo a participação do privado.

A Assembleia Geral é formada pelo acionista Associação de Municípios (51 %) e Parceiro Privado (49%), sendo a sua Mesa constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário

O Conselho de Administração é formado por um Presidente e dois vogais.

Os mandatos dos membros do Conselho de Administração são por quatro anos, coincidindo, com os mandatos autárquicos.

3.3.4. Construção

A AMTSM acompanha de muito perto a gestão deste processo, tendo designado os Senhores Presidentes da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e da Câmara Municipal de Arouca, para o Conselho de Administração daquela empresa como Presidente e Vogal, respetivamente.

De referir, ainda, ter sido concedido um financiamento de € 8.658.600,00, através do QREN/EQ. Apesar da contratação de empréstimos pela PERM, EIM não estar sujeita a prévia autorização dos órgãos da AMTSM, a Assembleia Intermunicipal da AMTSM na sua reunião de 28 de novembro de 2013, foi informada desta situação, uma vez que a AMTSM está sujeita aos deveres de informação da entidade pública sua participante.

As obras de construção das infraestruturas do PERM encontram-se concluídas, estando já a ser construídos vários equipamentos.

O Parque inclui o Centro de Acolhimento do PERM (CAPERM), que apostará, nas áreas de serviços, acolhimento empresarial de negócios e investigação e produção de conhecimento e apresentação de áreas de negócio. Estas valências, para além de partilharem o espaço físico da infraestrutura, atuarão de forma integrada, promovendo serviços e uma estratégia comum.

O CAPERM permitirá estabelecer a relação entre o Parque e as empresas que ali se instalarão, pretendendo criar condições de encontro com o mercado e acompanhar as ligações da área de recuperação de materiais com outros sectores estratégicos da economia regional: indústria local, artesanato, novas tecnologias, entre outros.

Em resumo, o CAPERM, acolherá as valências:



- Serviços de apoio logístico;
- Espaço de acolhimento empresarial;
- Bar de apoio;
- Instalações Sanitárias;
- Pequeno Auditório

N/A

Estas cinco valências agem em conjunto promovendo serviços e uma estratégia comum.

3.3.5. Venda de lotes

A venda dos lotes da PERM, EIM está concluída, restando o Lote nº 47, do Alvará de Loteamento nº 2/2015/ALT emitido em 08/09/2015, onde está construído o CAPERM – Centro de Acolhimento do PERM.

3.3.6. Atividade em 2021

Em 2021 a entidade manteve, a cobrança de gestão de áreas comuns aos proprietários dos lotes alienados, o que gerou um rendimento no valor de 124.900 €.

Foram alienados 34.000 M² de Lotes de Terrenos, justificando vendas no valor global de 1.326.000 € e de imputação de subsídio a rendimentos no valor de 1.7160.721 €.

Em 2021, continuou-se a fornecer o serviço de Vigilância das Áreas Comuns do Parque, o que conduziu a um gasto no valor de 47.891 €, justificando o incremento da rubrica de fornecimento e serviços externos.

Foi também contratualizado o serviço de Manutenção das áreas comuns, o qual originou um gasto no montante de 42.000 €, montante o qual é revelado na rúbrica de Trabalhos Especializados.

3.4. Centro de Recolha /Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM)

O Centro de Recolha /Canil – Intermunicipal da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, encontra-se em pleno funcionamento desde 2008, e surgiu como resposta à preocupação da defesa da Saúde Pública e do meio ambiente, adotando medidas de vigilância epidemiológica, profilaxia médica e profilaxia sanitária.

A aposta num Canil Intermunicipal na área dos municípios de Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra, representa uma prestação de serviços com evidente economia de meios e de escala para estes municípios.

Este equipamento permite dotar os municípios das seguintes valências:

- Alojamento de animais abandonados, errantes ou vadios;
- Alojamento de animais provenientes de entregas voluntárias ou de recolha ao domicílio, com perda da posse do animal pelo seu proprietário, salvo pagamento da respetiva taxa de reclamação;
- Alojamento obrigatório dos animais para sequestro ou quarentena sanitária, ou o alojamento resultante de recolhas compulsivas determinadas pelas autoridades competentes;
- Disponibilização de cães para adoção gratuita (oferta da vacina antirrábica, colocação de microchip e o desparasitante interno);
- Execução das ações de profilaxia médico-sanitária, consideradas obrigatórias pela autoridade sanitária veterinária competente (Direção Geral de Veterinária), mediante pagamento da respetiva taxa;
- Identificação eletrónica dos animais de companhia em regime de campanha, se assim for determinado pela Direção Geral de Veterinária, mediante pagamento da respetiva taxa;
- Verificação gratuita de identificação eletrónica de animais de companhia;
- Esterilização.

Pessoal adstrito:

1 Diretor Técnico (MVM)*;

1 Assistente Técnica;

2 Assistentes Operacionais,

1 Prestação de Serviços de Apoio nas tarefas diárias do CIAMTSM;

1 Médico Veterinário, em regime de prestação de serviços, para a realização das esterilizações (16 horas semanais), desde de novembro de 2017.

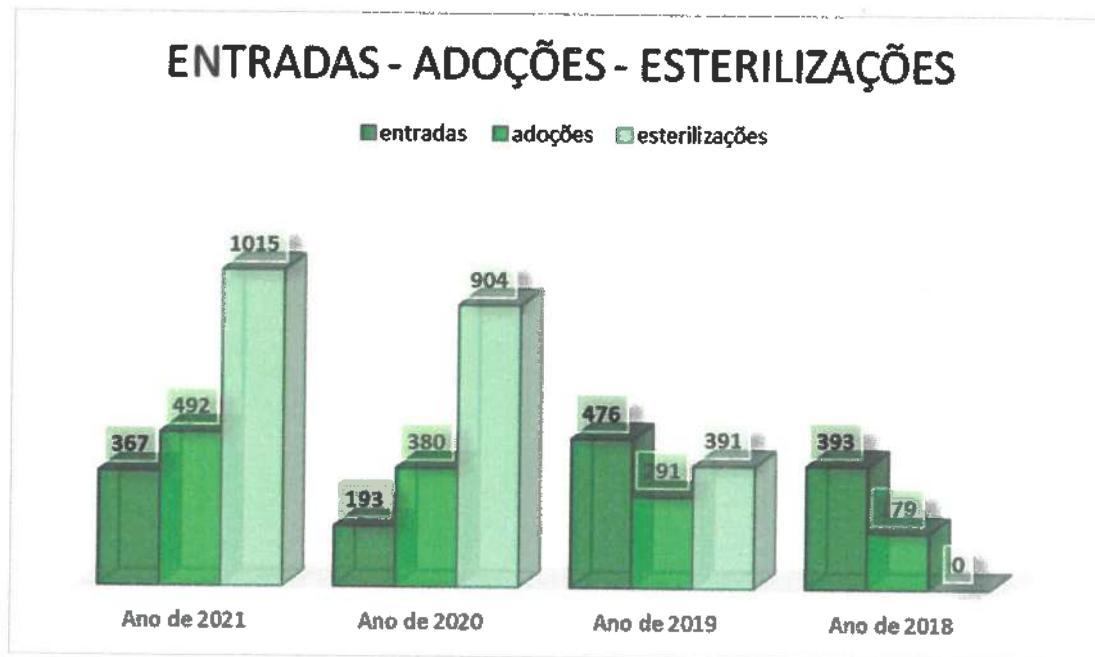
* A direção técnica do CIAMTSM é da responsabilidade do Médico Veterinário Municipal (MVM) dos municípios utilizadores do CIAMTSM, de forma rotativa, pelo período de 2 meses ou outro, que se venha entender mais adequado, pela seguinte ordem: Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira e Vale de Cambra.

Na reunião do Conselho Diretivo de 25 de junho de 2020, foi aprovada a Abertura de Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a

carreira e categoria de assistente operacional para o CIAMTSM, tendo decorrido os trâmites necessários e consultas às Entidades, foi publicado no Diário da República de 05 de abril de 2021.

Elementos relevantes:

- Municípios beneficiários: Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Vale de Cambra;
- Data de início de funcionamento: 27 de março de 2008;
- Critérios de Monitorização do projeto:



	Ano de 2021	Ano de 2020	Ano de 2019	Ano de 2018	variação (2021 a 2020)	
					em %	em número
entradas	367	193	476	393	90,16%	174
adoções	492	380	291	179	29,47%	112
esterilizações	1015	904	391	295	12,28%	111
custos	134 044,27 €	173 992,68 €	124 875,67 €	101 128,89 €	-22,96%	- 39 948,41 €
Receitas Próprias	5 966,50 €	5 129,53 €	8 329,41 €	6 416,50 €	16,32%	836,97 €
Apoio Financeiro - DGAV (Direção Geral Veterinária)	12 630,34 €	0,00 €	12 365,00 €	13 640,00 €	-	12 630,34 €
Taxa de Sustentabilidade CIAMTSM	13,87%	2,95%	16,57%	19,83%	370,29%	10,92%

O Canil Intermunicipal, encontra-se em pleno funcionamento desde 2008, e tem contribuído ativamente para a melhoria dos problemas de saúde pública e proteção do meio ambiente, relacionados com esta tipologia de animais de companhia. Tendo em vista um melhor funcionamento e correspondente serviço para os municípios, serão implementadas metodologias de gestão, que proporcionem a otimização das despesas associadas. Por outro lado, serão impulsionadas as iniciativas que promovam direta ou indiretamente a adoção destes animais de companhia, dado o crescente abandono de animais que se tem verificado e que se prevê que continue, numa tendência crescente face ao clima socioeconómico atual.

Em 2021 o Canil Intermunicipal completou treze anos de funcionamento ocorrendo algumas das necessárias obras de manutenção daquela infraestrutura, bem como obras de adaptação naquele espaço físico, criando-se condições para se proceder à esterilização dos animais.

CUSTOS CIAMTSM



A 23 de setembro de 2016, foi publicada a Lei n.º 27/2016, que estabelece o novo enquadramento legal, dos Centros de Recolha Oficial de animais. As mudanças ocorridas no CIAMTSM, são essencialmente em duas vertentes:

- 1) **Realização de esterilizações:** O CIAMTSM, dispunha de um ano para implementar as condições técnicas para a realização de esterilizações. Em relação a esta matéria, foram realizadas algumas obras de adaptação para implementar as esterilizações nos animais adotados no CIAMTSM.

	Ano de 2021	Ano de 2020	Ano de 2019	Ano de 2018
esterilizações	1015	904	391	295

- 2) **Possibilidade de ampliação do CIAMTSM:** o CIAMTSM (centro de recolha oficial de animais) deixou de realizar o mesmo número de ocisões dos anos anteriores, tentando-se adaptar ao espírito estabelecido na referida Lei.



Atualmente, o CIAMTSM encontra-se sobrelotado com muita frequência, sendo necessário recorrer à suspensão das entregas de animais naquele equipamento. Esta sobrelocação deve-se ao aumento de entregas de animais.

Neste momento a AMTSM dispõe já do projeto de execução de Arquitetura, para a ampliação do CIAMTSM, elaborado no âmbito de "Prestação de serviços - área Arquitetura - Requalificação e ampliação do Canil Intermunicipal"

- 3) **CIAMTSM III:** Com a entrada em vigor da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, o Canil Intermunicipal encontra-se em constante lotação máxima. Face a esta situação, alguns municípios associados têm vindo a dar nota da existência de cães errantes com características de grande agressividade, provocando graves problemas de segurança e saúde publica.

Na tentativa de minorar os efeitos desta situação, a AMTSM analisou a possibilidade de utilizar o armazém do Aterro Intermunicipal que se encontra há muito tempo desativado para receber esses animais perigosos;

- 4) **Parque de Acolhimento Matilhas (PAM):** em virtude das alterações legais e do crescente abandono de animais, verifica-se o aparecimento de matilhas de cães, fator de preocupação para a população e para os municípios que constituem a AMTSM. Assim sendo a AMTSM concretizou a possibilidade e durante o ano de 2020 criou espaços próprios para realojar este tipo de animais. O PAM foi construído junto às instalações do CIAMTSM, no antigo aterro sanitário de Ossela, durante o ano de 2020 e início de 2021. O terreno, amplo, mas vedado, com vegetação, tem alojamentos de simples construção, com sombras e abrigos para estes animais assim como equipamentos para prover alimentação e água.

Com um investimento que rondou os € 19.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, Parque de Acolhimento de Matilhas foi inaugurado no final do 1º Trimestre de 2021 e permite à Associação de Municípios alojar mais cerca de 50 animais, em função das suas características.

Ao nível de recursos humanos o Centro de Recolha / Canil Intermunicipal da AMTSM, dispõe de três funcionários: uma funcionária assistente técnica e dois funcionários auxiliares e de 1 Prestação de Serviços de Apoio nas tarefas diárias do CIAMTSM e 1 Médica Veterinária em regime de Prestação de Serviços, levando a cabo essencialmente esterilizações.

3.5. Transportes e Comunicações

3.5.1. Linha do Vale do Vouga

No âmbito das prioridades estabelecidas pelos Municípios - onde a melhoria da sua rede de acessibilidades e consequente promoção da coesão territorial e fortalecimento da competitividade da região toma lugar de destaque - tem especial realce a estruturação e consolidação dos aglomerados urbanos, no qual assume particular relevância a linha do Vale do Vouga através da ligação à linha do Norte, em Espinho.

Pretende-se viabilizar o troço Oliveira de Azeméis – Espinho, da linha Ferroviária do Vouga, designadamente pela sua ligação e compatibilização com a linha do Norte e consequente ligação direta ao Porto, mantendo a possibilidade da continuação do funcionamento da linha numa situação de melhor equilíbrio económico-financeiro, que permita também potenciar dinâmicas regionais e nacionais.

Tratando-se, pois, de um projeto de capital importância, a Associação apresentou uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte, com o projeto “À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria”.

Este projeto consiste num conjunto de ações, programadas em rede para todos os seis concelhos das Terras de Santa Maria, em momentos sequenciais no tempo, com estruturas programáticas complementares, assentes num bem/temática comum e de elevada relevância cultural conjunta.

O tema identificado é trabalhado a partir de pontos de vista distintos e complementares, procurando explorar todas as potencialidades da sua carga histórica e simbólica, bem como a mobilização para a sua valorização, salvaguarda futura e rentabilização.

O tema escolhido para a Edição de 2021 deste programa foi “o Vouguinha”, nome pelo qual carinhosamente é conhecido o velho (de 110 anos) canal ferroviário e os seus comboios, responsáveis pelo transporte dentro das Terras de Santa Maria e destas para o Mar, ao longo de sucessivas gerações dos seus habitantes.

O “Vouguinha” é um património cultural defendido e assumido como objeto de vivência próxima e testemunha do correr de um tempo que viu modificar e crescer as terras que sempre sulcou sem deixar de respirar a memória das inovações (desenvolvidas com a “prata da casa”), dos passeios, das idas à feira de Espinho, do transporte do correio e das mercadorias ou do simples vai-e-vem escolar. Por isso é reconhecido, usado e reivindicado, por isso deve ser preservada a sua memória e traço identitários, por isso

deve ser valorizado e modernizado, por isso pode ser trabalhado e projetado como património imaterial multifacetado e marca identitária deste território.

O projeto “À Volta do Vale das Voltas - programa integrado intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria” pretende, precisamente trabalhar a linha do vale do Vouga, toda a memória que comporta e o futuro que promete a partir de seis ações, uma em cada concelho das Terras de Santa Maria.

As Viagens, a Literatura, as Imagens, o Teatro, a História e a “afición” ferroviária, serão as janelas a partir das quais olharemos para o “Vouguinha” e, especialmente, para a paisagem que as janelas nos deixam apreciar.

A viagem será precisamente a passagem por cada tema e a paragem em cada concelho; os passageiros todos os que lá vivem e os visitam; a locomotiva, o trabalho intermunicipal que assim ganha a sua verdadeira tração e velocidade.

Procurando otimizar a destreza no tratamento de cada tema escolhido, o comissariado de cada ação será assegurado por personalidades e/ou instituições de relevante mérito e experiência nas diversas vertentes e expressões que constituem o programa integrado de ações.

Do ponto de vista das vertentes ferroviária, cultural e turística, o programa contará com a participação ativa da APAC – Associação Portuguesa dos Amigos dos Caminhos de Ferro, da IP Património, da Direção-Geral do Património Cultural, Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal.

Importa destacar que a iniciativa conta também com o envolvimento do MNF – Museu Nacional Ferroviário existindo já uma listagem onde estão identificados objetos ferroviários da linha do Vale do Vouga

Apresenta-se seguidamente, em quadro, alguns dos elementos mais relevantes deste projeto:

Identificação

Beneficiário Coordenador:	501651888 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA										
Cobeneficiário 1:	506808122 – MUNICÍPIO DE AROUCA										
Cobeneficiário 2:	506735524 - MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA										
Cobeneficiário 3:	506538575 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA										
Cobeneficiário 4:	506302970 - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS										
Cobeneficiário 5:	501158740 - MUNICÍPIO DE ESPINHO										
Nº da operação (Código Universal):	NORTE-04-02114-FEDER-000459										
Designação da operação:	À Volta do Vale das Voltas - Programa Integrado Intermunicipal de Dinamização Cultural										
Tipologia de intervenção:	14 - A valorização do património cultural e natural passa pela implementação do seguinte tipo de ações: (i) Valorização e promoção de bens histórico-culturais públicos e de equipamentos com vocação cultural e de elevado interesse turístico; (iii) marketing territorial de espaços de elevado valor natural, cultural e paisagístico, envolvendo promoção turística dirigida ao mercado nacional; (iv) organização e promoção de eventos culturais com elevado impacto internacional em matéria de projeção da imagem da região e de incremento dos fluxos turísticos										
Aviso de Abertura de Candidatura:	AVISO Nº NORTE-14-2019-16 - PRIORIDADE DE INVESTIMENTO: CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL – PATRIMÓNIO CULTURAL										
Data de submissão da candidatura:	31-07-2019	Data de aprovação da operação	11-12-2019								
Data de início da operação:	01-01-2021	Data de fim da operação:	31-05-2021								
Estrutura de Financiamento:	<table> <tr> <td>Investimento Total</td> <td>248.970,00 €</td> </tr> <tr> <td>Investimento Elegível</td> <td>248.970,00 €</td> </tr> <tr> <td>Fundo:</td> <td>Taxa de comparticipação 82,27%</td> </tr> <tr> <td></td> <td>204.823,86 €</td> </tr> </table>			Investimento Total	248.970,00 €	Investimento Elegível	248.970,00 €	Fundo:	Taxa de comparticipação 82,27%		204.823,86 €
Investimento Total	248.970,00 €										
Investimento Elegível	248.970,00 €										
Fundo:	Taxa de comparticipação 82,27%										
	204.823,86 €										

As ações serão, resumidamente as seguintes:

- Réplica ficcionada sobre a inauguração da Linha, em S. João da Madeira;
- Concurso e Exposição de fotografia dedicada à linha do Vouga, em Oliveira de Azeméis;
- As mais belas viagens de Comboio, em Arouca;
- Congresso de História Ferroviária, em Espinho;
- Literatura de viagens, em Vale de Cambra

Trata-se de um projeto que, entre outros objetivos, pretende sensibilizar para a utilização do transporte coletivo (neste caso, em modo ferroviário) em detrimento do transporte individual, com a mobilização de públicos. Contudo, face à situação vigente de vivência de pandemia, os prazos previstos para a realização das diversas ações terão necessariamente de serem reformulados.

Contudo, face à situação de pandemia em que nos encontramos, desde o seu início e, em particular, nestes últimos meses fomos confrontados com fortes e inultrapassáveis constrangimentos quer no desenvolvimento quer na implementação das atividades previstas no projeto, devido à necessidade do cumprimento de regras de confinamento e de segurança, que implicaram o distanciamento físico.

Nesse sentido, desde março de 2020, foi manifestamente impossível realizar as atividades previstas, não tendo sido possível cumprir com o cronograma de execução do projeto.

Considerando que continua em vigor o período de confinamento, e se mantêm as regras de distanciamento físico, impossibilitando a realização das ações propostas nos termos da candidatura apresentada torna-se imperativo a dilatação do prazo inicialmente previsto.

Assim, e dado que se mantêm todos os pressupostos que alicerçaram este projeto aliado à máxima importância deste projeto para a população em geral, a AMTSM solicitou uma prorrogação do prazo da candidatura até 31 de dezembro de 2022, de forma a poder-se concretizar a totalidade das ações propostas e a cumprir com os objetivos e metas traçadas, tendo a mesma sido aceite pelo NORTE 2021.

3.5.2. Retificação da EN 224-1 e execução da Variante a Carregosa

Neste domínio, e atendendo à evidente necessidade de melhoramento da EN 224-1, em termos de ligação intermunicipal e eventual ligação à A32, o Conselho Diretivo deliberou levar a cabo um procedimento de concurso público para a elaboração do Projeto de Retificação da EN 224-1 e execução da Variante a Carregosa.

O contrato foi celebrado a 14 de janeiro de 2016, com a empresa FASE, Estudos e Projetos, S.A. pelo valor de € 74.900,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o montante total de € 92.127,00.

Esta via de comunicação situa-se nos limites dos concelhos de Arouca, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, mas praticamente todo o seu traçado se desenvolve no Município de Oliveira de Azeméis, mais concretamente na freguesia de Carregosa., pretendendo-se a Elaboração do projeto de execução dos seguintes troços: retificação da EN224-1 (km 0+000 ao km 5+000); variante a Carregosa e prolongamento da via de ligação Lordelo-Codal até à variante a Carregosa.

O Projeto, será realizado em quatro fases, a saber:

- Fase A – Elaboração dos estudos topográficos, geológicos/geotécnicos necessários à elaboração dos Projetos nos termos da legislação aplicável;
- Fase B - Elaboração do Estudo Prévio e Anteprojeto nos termos da legislação aplicável;
- Fase C - Elaboração do Projeto de Execução conforme legislação aplicável;
- Fase D – Assistência Técnica conforme legislação aplicável.

Síntese do Projeto:

- Municípios beneficiários: Arouca, Oliveira de Azeméis, Vale de Cambra;
- Adjudicatário: FASE, Estudos e Projetos, S.A.;
- Valor do contrato: 74.900€ + IVA, o que perfaz o valor de € 92.127,00;
- Data de início do contrato: 14 de janeiro de 2016;
- Situação do projeto: Elaboração do projeto de execução após reunião com os Srs. Presidentes, em dezembro de 2017.
- Valor por faturar: 34.900€ +IVA, o que perfaz o montante de 42.927€

O Anteprojeto foi entregue nas Infraestruturas de Portugal, para análise e apreciação, aguardando-se os resultados dessa análise.

3.6. Fundos Comunitários

3.6.1. SIAAC “Internacionalização”

A 12 de novembro de 2015, foi aberto concurso n.º Norte – 2015 – 19, de 12-11-2015, para apresentação de candidaturas ao Sistema de Apoio a Ações Coletivas “Internacionalização” (Intermunicipal), da Prioridade de Investimento 3.2 do Eixo II do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2021.

O Projeto teve como principais objetivos:

1. Ação 1: Estudo sobre os fatores de atração da AMP:
 - Start ups, scale ups e near shore (centros de serviços partilhados);
 - Avaliação da percepção externa da AMP enquanto espaço de acolhimento preferencial;
 - Identificação da procura e das variáveis determinantes para eventual alteração ou reforço da qualidade dessa percepção;
 - Centros de Negócios e de Congressos – o caso especial do Europarque;
 - Identificação dos fatores estratégicos para a potenciação do Europarque enquanto infraestrutura primordial de captação do mercado de mostras e de congressos internacionais ao serviço da AMP e da Região Norte;

- Identificação da procura e elaboração de plano de comunicação para atração de potenciais clientes;
 - Economia ambiental e patrimonial:
 - Inventariação de um conjunto referencial de valores ambientais e/ou patrimoniais e avaliação do grau de empresarialização associada;
 - Identificação de boas práticas internacionais e determinação das variáveis cujo desenvolvimento permitirá qualificar a oferta e reforçar a visibilidade internacional;
2. Ação 2: Promover, disseminar e conferir visibilidade aos resultados do projeto:
- Seminários de apresentação dos resultados;
 - Workshops com representantes de case studies internacionais;
 - Ações de comunicação específica para a comunicação social generalista, especializada e redes;
 - Publicação de um sumário executivo dos estudos efetuados.

Para este efeito, foi celebrado um Protocolo entre a AMP – Área Metropolitana do Porto e a AMTSM - Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, cuja minuta foi aprovada na reunião do Conselho Diretivo da AMTSM de 25 de fevereiro de 2016.

Este projeto encontra-se concluído, estando por receber, a comparticipação comunitária relativa a € 8.615,93.

Atendendo à atual situação que vivenciamos com a Pandemia do COVID-19, aguarda-se agendamento da vista de acompanhamento se presencial ou por vídeo conferência.

3.6.2. Sensibilização Ambiental

Os objetivos essenciais deste projeto são a organização de um projeto de educação e sensibilização ambiental de natureza supramunicipal, que assentará nos equipamentos ambientais geridos pela Associação, a saber: o Canil, o STAR e o Aterro Sanitário, sem prejuízo de projetos complementares de caráter municipal que possa fazer sentido desenvolver de forma complementar ao núcleo fundamental.

Possibilidade de se levar a cabo a organização, à escala dos municípios abrangidos pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, de um Centro de Educação, Informação e Valorização Ambiental (CEIVA).

Nesse âmbito, encontram-se elencadas algumas possíveis fileiras de atuação dessa estrutura:

- Protocolo de colaboração com os agrupamentos escolares do território escolar abrangido pela AMTSM;
- Protocolo de colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, Grupo Águas de Portugal e Sociedade Protetora dos Animais;

O objetivo de ambos os protocolos seria a integração destes dois equipamentos nos planos e programas de atividades das respetivas redes operacionais;

- Pesquisa e disponibilização em formato digital ou impresso de um conjunto de divulgação de base sobre as duas temáticas;
- Organização de um pequeno dossier de divulgação (animação digital, texto impresso e merchadising) específico sobre o STAR e o Canil;
- Organização de visitas à ETAR – componente educativa, experimental e lúdica;
- Organização de visitas ao Canil com apoio em protocolos a estabelecer com ONG ou iniciativa privada ;
- Organização de visitas a experiências congéneres bem sucedidas (área ambiental e de proteção animal);
- Organização de um Eco calendário e de um DOG calendário com as principais datas relativas ao ambiente e / ou aos canídeos;
- Concurso de projetos inovadores na área do não desperdício da água e da proteção animal;
- Requalificação do edifício de entrada no Aterro Sanitário para apoio às ações de Educação, Informação e Valorização Ambiental.

Municípios beneficiários: Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra.

3.6.3. Valorização de Resíduos

Face ao interesse desta matéria, tem sido desenvolvida alguma reflexão, através de um grupo de trabalho, com vista avaliar a possibilidade de serem desenvolvidas conjuntamente as seguintes áreas de trabalho:

- A. Central Intermunicipal de Compostagem (CIC) para resíduos verdes, localizada no antigo aterro sanitário;
- B. Recolha seletiva de resíduos verdes (incluindo orgânicos – vegetais);
- C. PAYT (Pay As You Throw) – Ensaio metodológico (tendo em conta a realidade de cada município). Incentivo para os cidadãos, por via financeira, para promover a separação na origem e aumentar as taxas de recolha seletiva. É, portanto, um método mais justo que promove a redução da fração indiferenciada produzida por cada cidadão e o aumento da separação dos resíduos valorizáveis. Em vez de existir uma Taxa fixa, esta será substituída por uma Taxa variável, que será tanto maior, quanto maior for o volume ou peso dos resíduos que produzir.

Tendo em conta o grau de desenvolvimento e especificações que cada Município decidir, será desenhado um projeto global em modelo de geometria variável. Não obstante, o projeto consiste num esforço combinado de todos os territórios para a redução de custos e aumento do cumprimento de metas. Está prevista também a criação de um Observatório comum para armazenamento/partilha de dados, tendo em conta a futura implementação de uma metodologia PAYT e a organização de um programa de suporte ao nível o da informação, sensibilização ou partilha de experiências.

Municípios beneficiários: Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra.

3.6.4. Lamas ETAR

Face à recolha seletiva de resíduos biodegradáveis e verdes que os municípios realizam, em conjugação com a produção de lamas nas ETAR, está a ser equacionada a hipótese de uma Estação de Compostagem a ser construída na área do Aterro Intermunicipal, caso se verifique a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira deste projeto.

3.6.5. Resíduos de Construção e Demolição (RCD)

Por outro lado, está também a ser equacionada a possibilidade de ser retomado o projeto de reciclagem dos produtos de construção civil (RCD), projeto esse que, em tempos, a AMTSM pretendeu levar a cabo, mas por desistência do concessionário ficou adiado.

3.7. Promoção e Divulgação da Sub-Região

3.7.1. Bolsa Turismo de Lisboa (BTL)

À semelhança do sucedido nos anos anteriores a AMTSM tencionava estar presente na Bolsa de Turismo de Lisboa, partilhando um espaço de afirmação institucional com os Municípios, Parceiros, Agentes Económicos e outros interlocutores regionais, no âmbito de uma promoção conjunta do Porto e Norte de Portugal como Destino Turístico de Excelência.

Os principais objetivos deste projeto são:

1. Promoção integrada do turismo no território da AMTSM, constituído por todos os municípios associados.
2. Estabelecer os princípios orientadores que devem presidir a uma eficiente cooperação entre a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e a AMTSM, designadamente na contratualização de um espaço de negócios com uma área de 72 m²;
3. A AMTSM comparticipou financeiramente a Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. no montante de € 22 000 (vinte e dois mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, valor para a participação de 2019, entretanto adiada.

As características deste Projeto:

- Acordo de Colaboração entre a AMTSM e a TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.,
- 4. Comparticipação Financeira da AMTSM à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. no montante de € 22.000 (vinte e dois mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, valor para a participação de 2019, entretanto adiada;
- Municípios beneficiários: Espinho, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra.

Situação do projeto: em virtude da Pandemia do COVID-19 a mesma foi cancelada, posteriormente, adiada para 2021, tendo, contudo, sido também cancelada.

A 03 de maio de 2021, esta Associação recebeu comunicação da Turismo Porto e Norte (TPNP), dando nota de que como é do nosso conhecimento, a Bolsa de Turismo de Lisboa foi adiada para as datas de 12 a 16 de maio do presente ano, entretanto as datas voltaram a ser alteradas para 04, 05 e 06 de junho de 2021.

Contudo, a TPNP considerando a situação pandémica em que ainda se encontra o país, a europa e o mundo em geral, nomeadamente a grave conjuntura que se vivenciou nos anos de 2020 e de 2021, entendeu o Turismo de Portugal e as Entidades Regionais de Turismo que não estão reunidas as condições necessárias para a participação na BTL, tendo em atenção a expectável ausência de público na feira, a ausência de participação internacional, nomeadamente por parte dos buyers, bem como toda a logística, modelo de participação, procedimentos financeiros e todo o trabalho de preparação do evento com o envolvimento dos parceiros públicos e privados de todas as regiões a nível nacional.

Além do forte investimento financeiro envolvido, acresce ainda o facto de que uma das grandes mais valias deste certame, como é o contacto e negócio com os compradores internacionais, não se verifica dadas as fortes restrições das viagens internacionais.

Em 2022, a Bolsa de Turismo de Lisboa voltou a ser realizada, tendo esta Associação participado naquela Bolsa.

3.8. SURTO COVID-19

O surto do Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e alastrou também ao nosso País onde foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020, situação que se manteve durante todo o ano de 2021.

Esta pandemia não implicou outras consequências para a AMTSM, com exceção do adiamento de algumas atividades, tal como a presença na BTL em 2020 e em 2021.

Passando esta situação para uma endemia, em 2022, o impacto na atividade da AMTSM será ainda menor.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. Mapa de Pessoal

Em 31 de dezembro de 2021 o mapa de pessoal da AMTSM é constituído por 7 funcionários:

- 2 Técnicos Superiores (Engenharia Civil e Economia)
- 2 Assistentes Técnicas;
- 2 Assistentes Operacionais;
- Secretário – Geral da AMTSM

O Conselho Diretivo deliberou, na sua reunião de 25 de novembro de 2010, nomear Secretário-Geral da AMTSM, o Eng.^o. Joaquim Manuel Boavida Santos Costa, com efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2010.

Em reunião do Conselho Diretivo de 25 de junho de 2020, foi aprovada a Abertura de Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional para o CIAMTSM. Tendo decorrido os trâmites necessários e consultas às Entidades, foi publicado o Aviso no Diário da República de 05 de abril de 2021.

O processo de seleção dos candidatos decorreu durante 2021, tendo sido celebrado contrato por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional para o CIAMTSM a 03 de janeiro de 2022.

5. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

O Balanço, a Demonstração de Resultados e as respetivas Notas Anexas, traduzem a situação económico-financeira do Grupo autárquico (AMTSM e PERM, EIM).

A análise económica e financeira que se apresenta seguidamente, procura resumir a situação financeira e os resultados obtidos no exercício de 2021.

5.1. Análise da Situação Económica

A situação económica das contas consolidadas AMTSM e PERM, EIM, no exercício de 2021 apresenta uma evolução em termos de Rendimentos e Gastos que espelha, com as devidas ressalvas, a atividade desenvolvida pelo grupo, a concretização dos objetivos e o planeamento idealizado.

Em termos de estrutura de Proveitos e Ganhos e Custos e Perdas, a decomposição é a seguinte:

5.1.1. Gastos

Os gastos, com imposto incluído do exercício económico de 2021, totalizaram € 4.265.485,50, sendo as rubricas com expressão mais relevante, os Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (51,83%), os fornecimentos e serviços externos (32,91%), as amortizações do exercício (5,77%), os gastos com pessoal (4,80%), os outros gastos e perdas (1,99%), os juros e gastos similares suportados (1,55%) e o Imposto Corrente (1,14%).

	Variação Ano 2021/2020 (em %)	2021		2020	
		Valor	% s/ total	Valor	% s/ total
Custo Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas	54,55%	2 210 940,91 €	51,83%	1 430 608,81 €	34,83%
Fornecimentos e Serviços Externos	-6,66%	1 403 925,85 €	32,91%	1 504 103,68 €	36,62%
Gastos com o Pessoal	-2,40%	204 813,53 €	4,80%	209 847,02 €	5,11%
Outros Gastos e Perdas	-84,05%	84 897,38 €	1,99%	532 117,97 €	12,95%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-100,00%	0,00 €	0,00%	93 500,42 €	2,28%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,87%	246 023,06 €	5,77%	243 897,12 €	5,94%
Juros e gastos similares suportados	-23,05%	66 200,60 €	1,55%	86 035,63 €	2,09%
Imposto Corrente	537,55%	48 684,17 €	1,14%	7 636,13 €	0,19%
Total	3,84%	4 265 485,50 €	100,00%	4 107 746,78 €	100,00%

AA

Destaque, para o valor dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), com € 1.403.925,85€, que representa 32,91% dos gastos, sendo maioritariamente decorrente dos FSE da AMTSM, 91,99%.

Destaque, ainda para o elevado peso (relativo e sobretudo absoluto) “Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas”, com o valor de € 2.210.940,91, referente ao custo das vendas parcelas alienadas em 2021. O montante de € 2.201.940,91 representa o custo global dos lotes que foram objeto de venda no exercício de 2021.

Foram alienados 34.000 M2 de Lotes de Terrenos, justificando vendas no valor global de 1.326.000 € e de imputação de subsídio a rendimentos no valor de 1.7160.721 €.

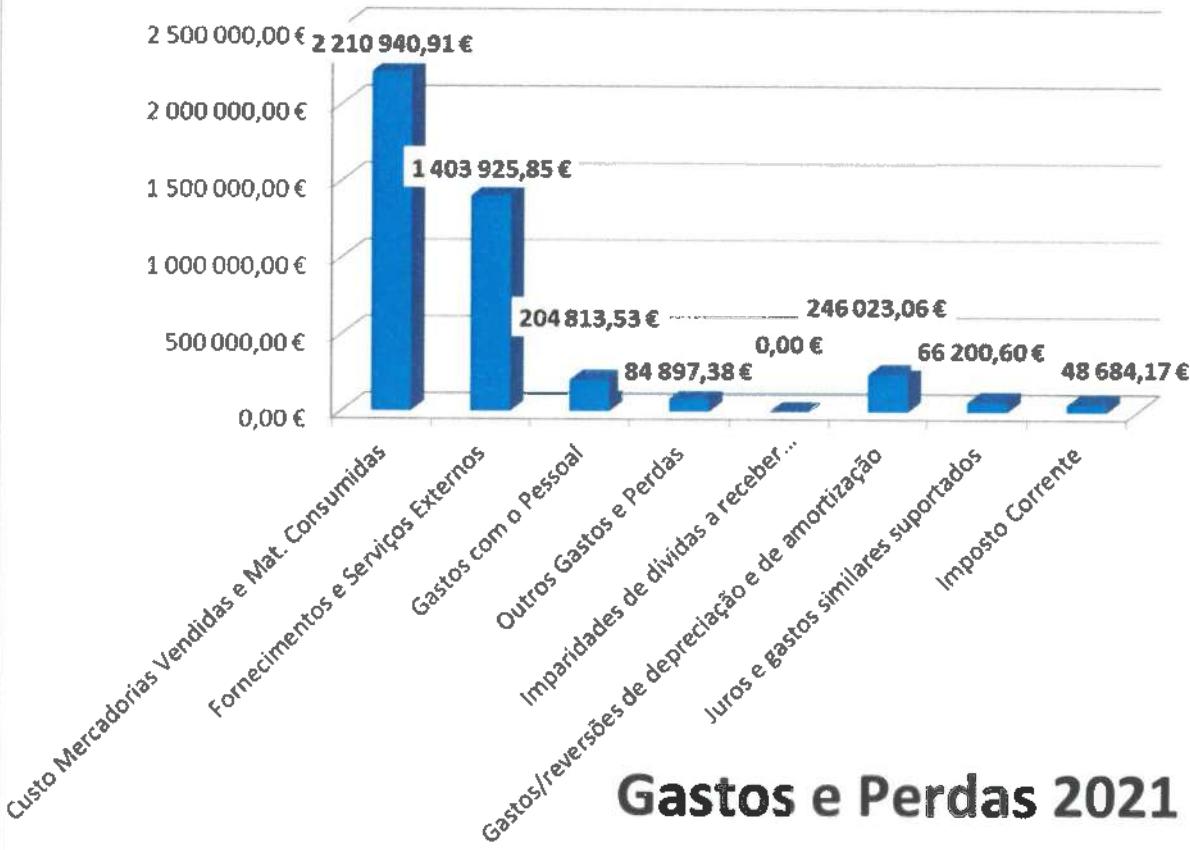
As “Gastos/reversões de depreciação e de amortização” apresentam o valor de € 246.023,06, decorrente da aplicação das taxas de amortização aos bens do grupo, representa 5,77% dos gastos de 2021.

A rubrica de gastos com pessoal, ascende a € 204.813,53, e inclui as remunerações pagas aos 7 funcionários da AMTSM. No que se refere aos Gastos com Pessoal, destaque para a aposentação dum funcionário em 2019, com a categoria de Coordenador Técnico, não tendo ainda sido substituído. Face a 2020 houve uma diminuição pois duas funcionárias estiveram de “baixa médica” em 2020, uma técnica superior 3 meses e uma assistente técnica desde 08 de novembro de 2021.

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” contemplam o valor de € 66.200,60, justificado essencialmente por juros dos suprimentos (€ 65.173) da PERM, EIM, e que se reportam a juros pagos à acionista da PERM Alexandre Barbosa Borges, S.A., conforme quadro abaixo.

Gastos Perdas Financiam.	2021	2020	%
Juros Suprimentos	65 173 €	78 462 €	-20%
Juros A.D.C.	- €	6 664 €	-100%
Outros	0 €	- €	0%
Saldo Final	65 173 €	85 126 €	-31%





Em termos genéricos, e face ao exercício económico de 2020, houve um aumento dos gastos e perdas totais (incluindo o imposto) de € 157.738,72 (3,84%, em termos relativos), sustentada pelo aumento dos Custos Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas em € 780.332,09 (54,55%), do Imposto Corrente em € 41.048,04 (537,55%) e dos Gastos/reversões de depreciação e de amortização em € 2.125,94 (0,87%).

Por outro lado, e em sentido contrário conheceram diminuição, as seguintes rubricas, outros gastos e perdas (em € 447.220,59, em termos absolutos e de 84,05%, em termos relativos), Fornecimentos e Serviços Externos (em € 100.177,83, em termos absolutos e de 6,66% em termos relativos), as Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões) (em € 93.500,42, em termos absolutos e de 100% em termos relativos), os Juros e gastos similares suportados (em € 19.835,03, em termos absolutos e de 23,05% em termos relativos) e os Gastos com Pessoal (em € 5.033,49, em termos absolutos e de 2,40 % em termos relativos).

À semelhança dos anos anteriores, os fornecimentos e serviços externos assumem uma posição importante na estrutura dos gastos da AMTSM.

Os fornecimentos e serviços externos, diminuíram em 2021, face a 2020 em € 100.177,83, mantendo a tendência verificada em 2020, face a 2019, que diminuíram €209.269,84. Esta redução está explicada pelos essencialmente por:

- Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, conheceu uma diminuição de € 793.607,90, em termos absolutos e de 7,96% em termos relativos, conforme quadro seguinte:

STAR 2021	STAR 2020	STAR 2019	variação (2021 a 2020)		variação (2020 a 2019)	
			em %	em número	em %	em número
1 083 095,54 €	1 176 703,44 €	1 248 802,13 €	-7,96%	- 93 607,90 €	-5,77%	- 72 098,69 €

A redução do valor com o Sistema de Tratamento de Águas Residuais, deve-se, tal como em 2020, essencialmente à redução de caudal, devido às obras de reabilitação do parafuso de Arquimedes, na ETAR do Salgueiro; efetivamente a obra iniciou-se em setembro de 2019 e estendeu-se até 2020.

No seguimento da deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho e 29 de outubro de 2020, foi deliberado por unanimidade, solicitar ao Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, SA/ Alexandre Barbosa Borges, SA, a emissão das correspondentes Notas de Crédito, para que o valor a pagar das faturas corresponda aos valores dos serviços efetivamente prestados por aquela empresa, admitindo-se, desde já, o valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído) para os serviços de exploração, tendo sido esse o valor solicitado aos Municípios Associados, Empresas Concessionária e Municipal, com reflexos ao início do contrato, ou seja, dezembro de 2018.

O Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A. não procedeu de acordo com o solicitado por esta Associação, não tendo emitido as Notas de Crédito, esperando-se que esta situação fique regularizada no âmbito do Acordo de Revogação Transacional.

Pelo exposto, e de acordo com os pagamentos recebidos esta Associação tem vindo a proceder ao Pagamento Por Conta (PPC) das faturas com base no valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído), sem prejuízo de se vir a encontrar um outro valor.

Contudo e uma vez que não houve emissão das Notas de Crédito por parte do Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A., o valor contabilizado como gasto por esta Associação corresponde a € 0,1678/m³, acrescido de IVA à taxa de 6%, valor esse que decorre do estabelecido contratualmente.

Apesar da exigência que a AMTSM está a fazer para que o fornecedor emita as notas de crédito, a AMTSM mantém a estimativa de todos os gastos com o STAR, por prudência. No entanto a AMTSM, apesar de manter o registo da totalidade das faturas recebidas, apenas está a efetuar os pagamentos da parte de exploração. Assim, se as notas de crédito foram emitidas a AMTSM deverá registá-las, e reconhecer a estimativa efetuada, quer no que respeita aos Gastos do STAR, quer no que respeita aos rendimentos a debitar aos municípios.

No essencial, no ano de 2021 foi dada continuidade aos seguintes contratos:

- Aquisição de serviços de “Certificação Legal de Contas” – modalidade de avença,
- Prestação de Serviços de Apoio Jurídico - modalidade avença,
- Prestação de serviços de apoio ao STAR e a procedimentos de Contratação Pública da AMTSM,
- Prestação de serviços de consultoria ao STAR- Sistema de Tratamento de Águas Residuais

A conta de trabalhos especializados conheceu um decréscimo face ao ano anterior de € 47.675,37 em termos absolutos, traduzido numa diminuição de 35,13%.

Descrição	2019	2020	2021
Canil - trabalhos especializados	7 896,87 €	8 780,72 €	9 678,53 €
AMTSM - trabalhos especializados	7 554,56 €	11 823,08 €	10 631,13 €
serviços para AMTSM 2030 Estratégia para a Sub-região	26 014,50 €	2 890,50 €	0,00 €
Certificação Legal de Contas	8 062,65 €	9 667,80 €	9 667,80 €
Prestação de Serviços de Apoio Jurídico	16 236,00 €	16 236,00 €	16 236,00 €
Serviços Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria	61 500,00 €	6 150,00 €	
Prestação de serviços de apoio ao STAR e a procedimentos de Contratação Pública da AMTSM	2 400,00 €	15 198,00 €	18 604,00 €
"Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM"	61 309,35 €	39 394,43 €	
reabilitações STAR	43 453,80 €	- €	
À Volta com Vale das Voltas	2 460,00 €	- €	
Assessoria Júri STAR	2 767,50 €	- €	
Levantamento Cadastral STAR	26 014,50 €	- €	
BTL	36 408,00 €	6 371,40 €	
Assessoria STAR	- €	3 690,00 €	18 450,00 €
Assessoria Jurídica - STAR	- €	10 455,00 €	
Análises efluentes STAR	- €	1 094,27 €	4 786,73 €
Formação Bolsa Psicólogos	- €	2 000,00 €	
Remoção Resíduos Aterro	- €	1 978,36 €	
total	302 077,73 €	135 729,56 €	88 054,19 €
variação (em €)	- €	-166 348,17 €	-47 675,37 €
variação (em %)	- €	-55,07%	-35,13%

De referir que esta redução está justificada, principalmente, pelo fim do serviço de multimédia para a promoção de Terras de Santa Maria, pelo facto de o contrato ter sido concluído em janeiro de 2021, e pela não participação na BTL, situação imposta pelas limitações da pandemia Covid-19.

Ainda no ano de 2020 foi concluída a "Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM".

Em sentido contrário, a PERM, EIM registou um aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos, justificado essencialmente pelos dois fatores seguintes:

- Continuidade do serviço de Vigilância das Áreas Comuns do Parque, o que conduziu a um gasto no valor de 47.891 €, mantendo-se o valor face a 2020;
- Contratualização do serviço de Manutenção das áreas comuns, o qual originou um gasto no montante de 42.000 €, montante o qual é revelado na rubrica de Trabalhos Especializados.

Fornecimentos e Serviços	2021	2020	%
Subcontratos	- €	- €	0%
Trabalhos Especializados	42 075 €	- €	100%
Publicidade	126 €	- €	100%
Vigilância e Segurança	47 891 €	47 736 €	0%
Honorários	17 608 €	18 475 €	-5%
Conservação e Reparação	172 €	172 €	0%
Serviços Bancários	914 €	257 €	72%
Ferramentas e Utensílios	- €	- €	0%
Material de Escritório	197 €	288 €	-46%
Artigos P/ Oferta	25 €	- €	100%
Electricidade	1 148 €	1 160 €	-1%
Combustíveis	80 €	- €	100%
Água	485 €	615 €	-27%
Deslocações e Estadas	40 €	- €	100%
Comunicação	427 €	777 €	-82%
Contencioso e Notariado	1 141 €	546 €	52%
Despesas Representação	- €	- €	0%
Limpeza e Higiene	59 €	- €	100%
Saldo Final	112 388 €	70 027 €	38%

Os gastos com pessoal, registaram uma diminuição de 2,40%, traduzindo por € 5.033,49 em termos absolutos, decorrente, tal como já referido anteriormente da “baixa médica” em 2020, uma técnica superior 3 meses e uma assistente técnica desde 08 de novembro de 2021.

A rubrica que conheceu maior quebra conheceu foram os Outros Gastos, que sustentou a diminuição dos Gastos, que face a 2020, reduziram € 447.220,59 e que se desagrega conforme quadro seguinte:

Outros Gastos	Valor
TRH 2021	74 358,78 €
Taxas CIAMTSM	29,68 €
Outras Taxas - AMTSM	339,68 €
Taxa Utilização Recursos Hídricos - AMTSM	740,08 €
Outros Gastos - AMTSM	7 620,32 €
Impostos Diretos - PERM	479,96 €
Impostos Indiretos - PERM	1 328,88 €
Total	84 897,38 €

A redução está justificada porque em 2020 foram efetuadas correções às estimativas do contrato de exploração do STAR, associadas à situação de incumprimentos, e que ascenderam a € 353.696,58.

Variação Ano 2021/2020 (em %)	
Custo Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas	54,55%
Fornecimentos e Serviços Externos	-6,66%
Gastos com o Pessoal	-2,40%
Outros Gastos e Perdas	-84,05%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-100,00%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,87%
Juros e gastos similares suportados	-23,05%
Imposto Corrente	537,55%
Total	3,84%

5.1.2. Rendimentos

	Variação Ano (em %)	2021		2020	
		Valor	% s/ total	Valor	% s/ total
Vendas	54,55%	1 326 000,00 €	31,70%	858 000,00 €	20,51%
Prestações de Serviços	13,13%	130 866,50 €	3,13%	115 675,13 €	2,77%
Transferências Correntes e Subsídios à Exploração obtidos	-30,34%	1 493 112,97 €	35,70%	2 143 400,86 €	51,24%
Outros rendimentos e ganhos	49,27%	1 232 933,18 €	29,48%	825 991,15 €	19,75%
	6,08%	4 182 912,65 €	100,00%	3 943 067,14 €	100,00%

Os Rendimentos do exercício totalizaram € 4.182.912,65 para os quais contribuíram significativamente as Transferências Correntes e Subsídios à Exploração obtidos (35,70%), Vendas (31,70%) e outros rendimentos e ganhos (29,48%).

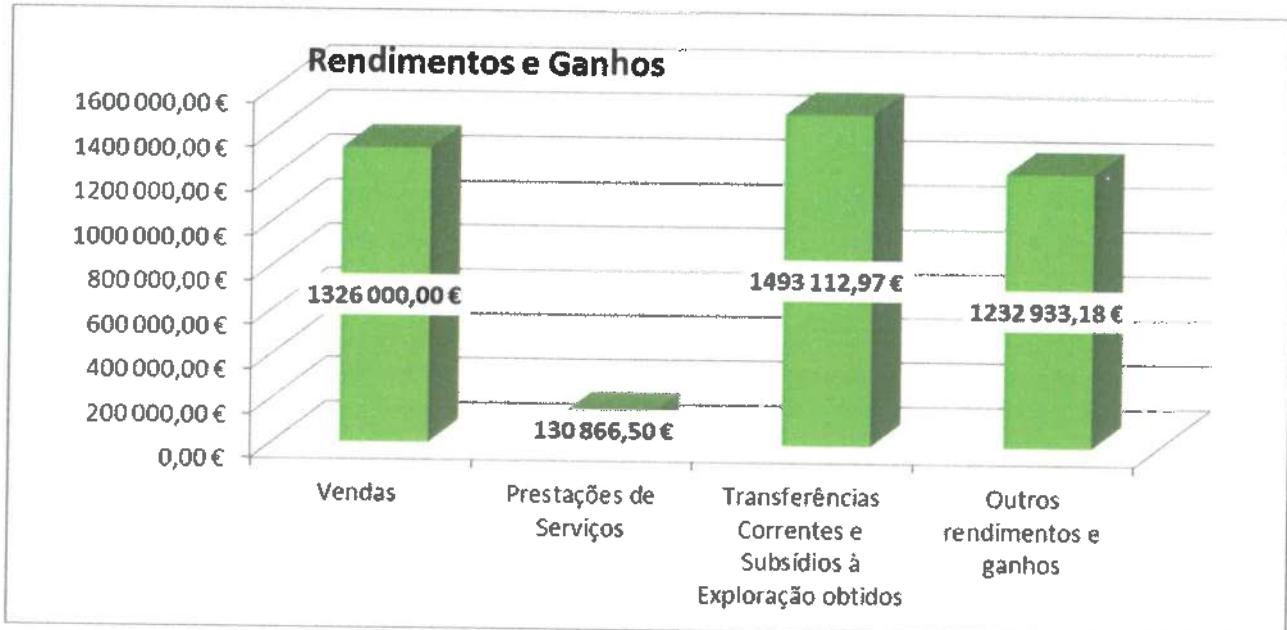
A rúbrica de vendas e prestações e serviços evidencia as seguintes situações:

Descrição	2021	2020
Vendas de Lotes	1 326 000,00 €	858 000,00 €
Prestação de serviços de gestão áreas comuns	124 900,00 €	111 600,00 €
Prestação serviços canil	5 966,50 €	4 075,13 €
Total	1 456 866,50 €	973 675,13 €

Em 2021 a PERM, EIM manteve, a cobrança de gestão de áreas comuns aos proprietários dos lotes alienados, o que gerou um rendimento no valor de 124.900 €.

Foram alienados 34.000 M2 de Lotes de Terrenos, justificando vendas no valor global de 1.326.000 € e de imputação de subsídio a rendimentos no valor de 1.7160.721 €.

As Prestações de Serviços do CIAMTSM ascenderam a € 5 966,50.

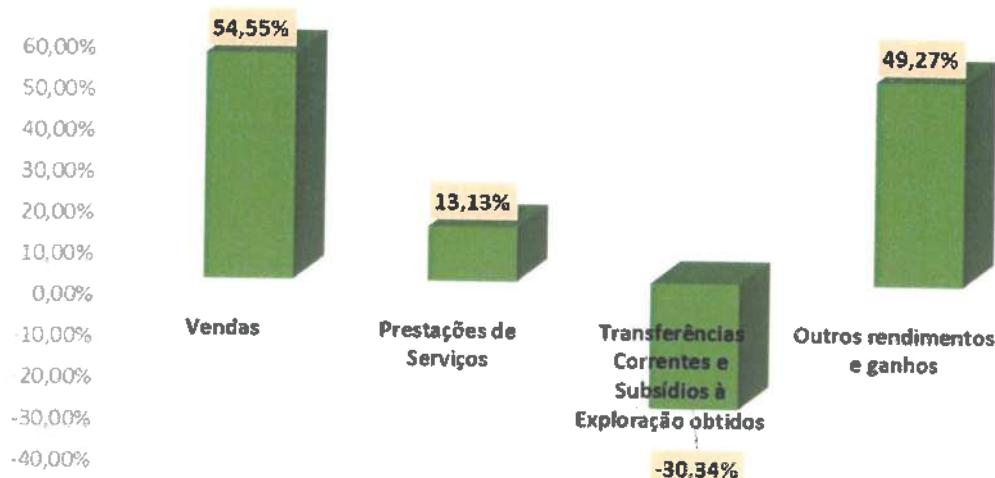


Face a 2020, constata-se um aumento dos proveitos em 2021, à semelhança da tendência verificada nos gastos, de 6,08%, em termos relativos e de € 239.845,51 em termos absolutos.

Este aumento justifica-se essencialmente, pelo forte aumento das vendas (54,55% em termos relativos e € 468.000,00 em termos absolutos), e dos Outros Rendimentos e Ganhos (49,27% em termos relativos e € 406.942,03 em termos absolutos), destacando que a rubrica Transferências Correntes e Subsídios de Exploração Obtidos registou uma quebra de 30,34%, no valor de € 650.287,89.

Variação Ano (em %)		
	Em %	Em valor
Vendas	54,55%	468 000,00 €
Prestações de Serviços	13,13%	15 191,37 €
Transferências Correntes e Subsídios à Exploração obtidos	-30,34%	-650 287,89 €
Outros rendimentos e ganhos	49,27%	406 942,03 €
	6,08%	239 845,51 €

Variação Rendimentos e Ganhos 2021/2020



Apesar o aumento dos Rendimentos, destaca-se a quebra em 30,34% das "Transferências e Subsídios Correntes Obtidos", traduzido em termos absolutos por € 650.287,89; esta diminuição está relacionado com a própria atividade e funcionamento desta Associação, já que as comparticipações solicitadas aos Municípios Associados (receitas liquidadas e contabilizadas como proveitos), decorrem dos custos reais da atividade económica e financeira da AMTSM.

Estes valores representam essencialmente as estimativas dos proveitos face aos valores a debitar do STAR, que podem ser revistos face as negociações do contrato anteriormente referidas.

Conforme já referido, e no seguimento da deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho e 29 de outubro de 2020, foi deliberado por unanimidade, solicitar ao Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, SA/ Alexandre Barbosa Borges, SA, a emissão das correspondentes Notas de Crédito, para que o valor a pagar das faturas corresponda aos valores dos serviços efetivamente prestados por aquela empresa, admitindo-se, desde já, o valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído) para os serviços de exploração, tendo sido esse o valor solicitado aos Municípios Associados, Empresas Concessionária e Municipal, com reflexos ao início do contrato, ou seja, dezembro de 2018.

Contudo e uma vez que não houve emissão das Notas de Crédito por parte do Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A., o valor contabilizado como gasto por esta Associação corresponde a € 0,1678/m³ acrescido de IVA à taxa de 6%.

Assim e, foi efetuado o reflexo dos ganhos previstos na totalidade, a saber:

- Dezembro de 2018: € 44.777,58;
- Ano de 2019: € 610.961,78;
- Ano de 2020: € 585.573,86;
- Ano de 2021: € 538.710,14

Este reflexo dos ganhos previstos na contabilidade, envolve o risco de durante o ano financeiro seguinte, 2022, existir necessidade de ajustar materialmente as quantias escrituradas de ativos e passivos.

No mesmo sentido, os Outros Rendimentos, que ascenderam a € 1.232.933,18, incluem a imputação de subsídios a rendimentos no valor de € 1.160.720,84 referente a vendas da PERM e € 71.419,57 referente a subsídios ao investimento da AMTSM, valor que atenua o custo das amortizações.

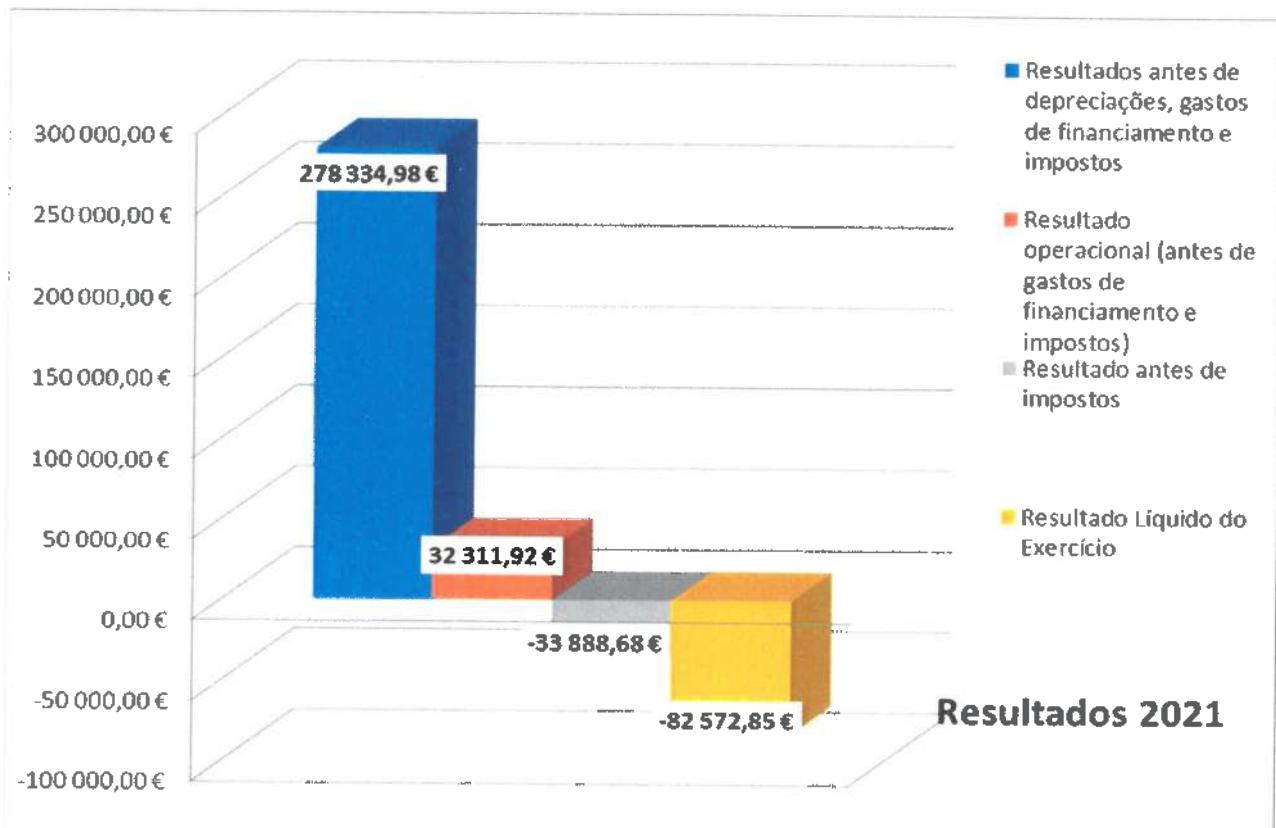
À semelhança dos anos anteriores, deu-se continuidade ao módulo de faturação da aplicação de Contabilidade, permitindo o envio do ficheiro SAF-T através do site do *e-fatura*, resultando a alteração da classificação das prestações de serviços desta Associação (CIAMTSM e ETAR).

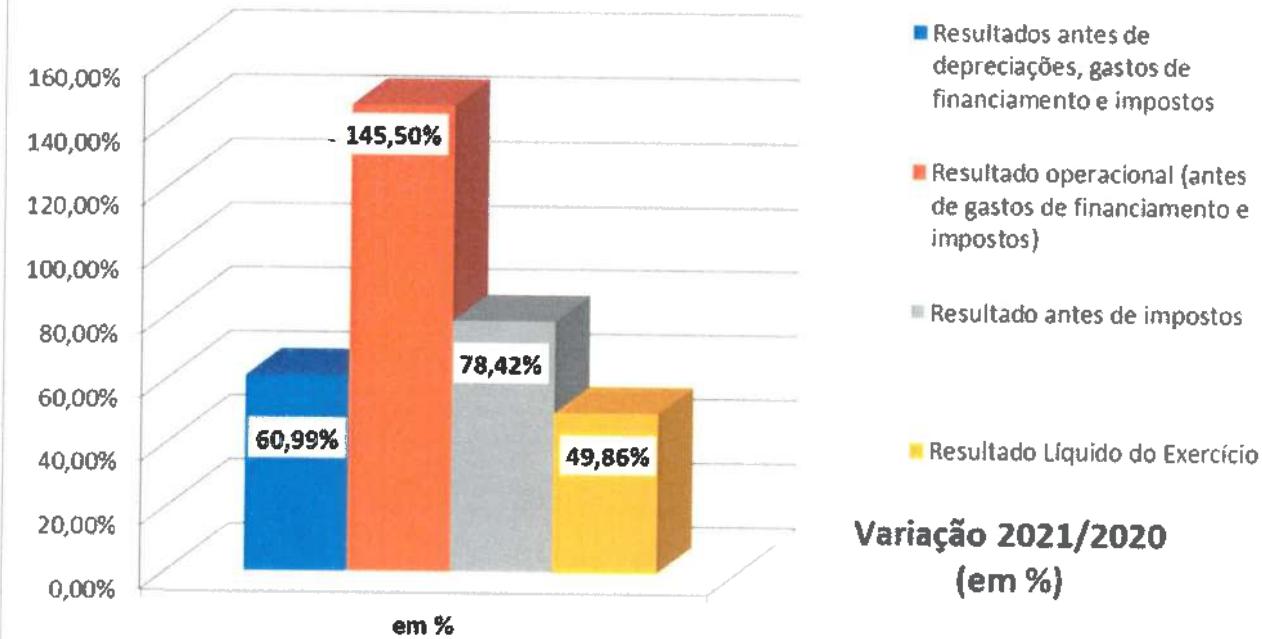
5.1.3. Resultados

	Variação Ano		Valor	
	em %	em valor	2021	2020
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	60,99%	105 445,74 €	278 334,98 €	172 889,24 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	145,50%	103 319,80 €	32 311,92 €	-71 007,88 €
Resultado antes de impostos	78,42%	123 154,83 €	-33 888,68 €	-157 043,51 €
Resultado Líquido do Exercício	49,86%	82 106,79 €	-82 572,85 €	-164 679,64 €

O Resultado Líquido do Exercício das contas consolidadas da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, para exercício económico de 2021, foi negativo em € 82.572,85.

O Resultado Líquido de 2021 apresenta uma subida de 49,86%, em termos relativos e de € 82 106,79 face a 2020, mantendo-se, contudo, em terreno negativo.





Da leitura dos gráficos e quadros anteriores constata-se que face a 2020, em 2021 os Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos aumentaram (face a 2020, o seu valor aumentou € 105.445,74, tendo esta tendência de aumento se mantido nos Resultados Operacionais, com um aumento de € 103.319,80, bem como no Resultados antes de impostos e no Resultado Líquido do Exercício, que registou uma subida de € 82.106,79, o que o tornou negativo em € 82.572,85.

	Variação Ano		Valor	
	em %	em valor	2021	2020
Resultado Líquido do Período atribuível:				
Detentores do capital da empresa-mãe	11,76%	-17 587,58 €	-167 159,46 €	-149 571,88 €
Interesses que não controlam	659,89%	99 694,37 €	84 586,61 €	-15 107,76 €
			-82 572,85 €	-164 679,64 €

5.2. Análise Balanço – Consolidado Contas AMTSM e PERM, EIM

	2021	2020	Variação (2021-2020)
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	7 378 695,66 €	7 601 293,81 €	-222 598,15 €
	7 378 695,66 €	7 601 293,81 €	-222 598,15 €
Ativo Corrente			
Inventários	0,00 €	2 210 940,91 €	-2 210 940,91 €
Devedores por transferências e subsídios	0,00 €	12 630,34 €	-12 630,34 €
Clientes, contribuintes e utentes	147 292,50 €	119 863,50 €	27 429,00 €
Estado e Outros Entes Públicos	0,00 €	518 686,57 €	-518 686,57 €
Outras Contas a receber	2 296 903,38 €	1 833 697,01 €	463 206,37 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Caixa e Depósitos	907 709,74 €	802 038,46 €	105 671,28 €
	3 351 905,62 €	5 497 856,79 €	-2 145 951,17 €
Total do Ativo	10 730 601,28 €	13 099 150,60 €	-2 368 549,32 €
	2021	2020	
Património Líquido	7 222 354,22 €	8 478 369,15 €	-1 256 014,93 €
Passivo Não Corrente	23 545,40 €	23 349,11 €	196,29 €
Passivo Corrente	3 484 701,66 €	4 597 432,34 €	-1 112 730,68 €
Passivo a Médio e Longo Prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total do Passivo	3 508 247,06 €	4 620 781,45 €	-1 112 534,39 €
Total do Património Líquido e Passivo	10 730 601,28 €	13 099 150,60 €	-2 368 549,32 €

O Ativo do exercício totaliza € 10.730.601,28 evidenciando uma diminuição de € 2.368.549,32 face ao exercício económico de 2020, o que corresponde uma diminuição de 18,08%, sustentada na redução dos Inventários (€ 2.210.940,91), do Estado e Outros Entes Públicos (€ 518.686,57), dos ativos fixos tangíveis (€ 222.598,15) e devedores por transferências e subsídios (€ 12.630,34).

Em sentido contrário, verifica-se um aumento das Outras Contas a Receber (€ 463.206,37), do Caixa e Depósitos (€ 105.671,28), Clientes, contribuintes e utentes (€ 27.429,00),

No seu conjunto o Património Líquido e o Passivo diminuíram no mesmo montante do Ativo, € 2.368.549,32.

O Património Líquido diminuiu em € -1.256.014,93, dos quais € 1.173.442,08 estão justificados pela imputação de subsídios a rendimentos.

O Passivo Corrente diminuiu em € 1.112.730,68, pela diminuição dos financiamentos, associada à sua liquidação antecipada. As dívidas a fornecedores aumentaram, por força dos atrasos no processo negocial com a Luságua.

A intenção da Administração da PERM, EIM na liquidação da totalidade dos suprimentos no decurso do exercício de 2021 foi cumprida.

O Passivo de não corrente inclui cauções efetuadas pelos fornecedores da AMTSM.

Os Interesses Minoritários aumentaram em € 84.586,61, que representam a parte dos minoritários no património líquido do grupo.

Assim, e reforçando o já anteriormente referido, no seguimento da reunião do Conselho Diretivo de 23 de julho e 29 de outubro de 2020, foi deliberado por unanimidade, solicitar ao Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, SA/ Alexandre Barbosa Borges, SA, a emissão das correspondentes Notas de Crédito, para que o valor a pagar das faturas corresponda aos valores dos serviços efetivamente prestados por aquela empresa, admitindo-se, desde já, o valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído) para os serviços de exploração, tendo sido esse o valor solicitado aos Municípios Associados, Empresas Concessionária e Municipal, com reflexos ao início do contrato, ou seja, dezembro de 2018.

A 03 de novembro de 2020, foi remetido n/ ofício 395-2020/006-STAR, ao Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A. a solicitar a emissão das correspondentes Notas de Crédito, para que o valor a pagar das faturas corresponda aos valores dos serviços efetivamente prestados por essa empresa, considerando-se, desde já o valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído) para os serviços de exploração.

Está a ser ponderada a extinção do contrato, por acordo revogatório, e que esta Associação está a analisar a possibilidade de a componente de trabalhos de execução de obra, na sequência da proposta apresentada pelo Consórcio, ser paga, com base na emissão de faturas com os valores correspondentes aos Autos de Medição aprovados pelas partes.

O Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A. não procedeu de acordo com o solicitado por esta Associação, não tendo emitido as Notas de Crédito.

Pelo exposto, e de acordo com os pagamentos recebidos esta Associação efetuou o pagamento por conta das faturas com o valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído)), todavia e como não houve emissão da parte do Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A. das correspondentes Notas de Crédito, esse valor ficou registado na nossa contabilidade, mas sem ser pago e logo sem execução, quer do lado da despesa, quer do lado da receita.

Estando registado no Passivo Corrente, todavia e atento à deliberação da reunião do Conselho Diretivo de 12 de dezembro de 2019:

"Com este enquadramento, considera-se que estas faturas não contribuem para o cálculo dos Pagamentos em Atraso, nem para o Prazo Médio de Pagamentos, enquanto não for esclarecido o processo relacionado com o incumprimento."

"Após análise e votação na forma legal, Conselho Diretivo deliberou por unanimidade, considerar estas faturas em conferência, bem como não as incluir no cálculo dos Pagamentos em Atraso, nem para o Prazo Médio de Pagamentos."

Por outro lado, e por analogia, foi igualmente refletido o registo no Ativo Corrente, estando efetuada a especialização do exercício.

Assim, para prestação de operação e manutenção dos sistemas de tratamento de águas residuais da AMTSM de dezembro de 2018 a dezembro de 2021, existe a expectativa da revisão em baixa do valor estimado, motivada pela não execução parcial do mesmo. Como já foi referido, no ano de 2019, as faturas

emitidas pelo consórcio foram reclamadas e devolvidas, não existindo qualquer aprovação desta reclamação pelo Consórcio. Assim, nos gastos de 2019, utilizando os critérios de prudência, estes valores foram estimados, e registados nos fornecimentos e serviços externos. Em 2021 a situação manteve-se. No entanto, na conclusão do processo, poderão surgir alterações a estes valores, cujo efeito será registado em 2021. O decorrer deste processo, não nos permite outras estimativas em 2021. Conforme referido anteriormente o contrato de exploração do STAR está em situação de incumprimento, pelo fornecedor dos serviços, estando a AMTSM a efetuar diligências para resolver a situação. Assim, os gastos e rendimentos associados a este contrato foram estimados, podendo existir diferenças de estimativa a registar no futuro. Por outro lado, o desfecho do contrato é imprevisível.

Pelo exposto, ou seja, de abril a dezembro de 2019, em virtude de tal como já referido anteriormente, as faturas do referido serviço estarem a ser devolvidas, dados os valores apresentados nas faturas não correspondem aos trabalhos/serviços efetivamente realizados, deliberou no sentido de se proceder à devolução das mesmas. Estes valores encontram-se estimados na conta de acréscimos de proveitos.

Mostra-se essencial para a defesa do interesse público que a AMTSM assegure a continuidade do funcionamento, manutenção e exploração do STAR no período imediato, após a conclusão do processo de Acordo de Revogação Transacional, pelo que há necessidade da AMTSM lançar novo procedimento concursal. Nesse sentido, torna-se necessário reavaliar as condições técnicas e regulamentares para a execução dos serviços e das melhorias dos sistemas a levar a cabo, incluindo os estudos e projetos para o lançamento de novos procedimentos concursais adicionais.

No âmbito do estabelecido contratualmente a AMTSM deliberou aplicar a multa contratual no valor de € 117.781,19, ao “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*”, por incumprimento dos prazos parcelares; multa essa que foi contestada judicialmente pelo adjudicatário.

De ressalvar ainda que falta solicitar aos Municípios e às empresas concessionárias/concessões, os meses de novembro e dezembro de 2021, relativo ao Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM, estando efetuada a especialização do exercício.

Reforça-se o forte esforço e empenho desta Associação no pagamento da dívida da AMTSM aos seus fornecedores, tendo esta Associação eliminado os Pagamentos em Atraso, desde 30 de junho de 2016.

O esforço dos nossos Municípios Associados, na sequência da Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, foi uma constante ao longo dos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e também 2021, contudo a questão do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM, veio trazer algum desequilíbrio, dado aquele contrato não estar a decorrer dentro do contratado, o que se reflete também no pagamento da parte dos nossos Municípios Associados e Empresas Municipais/Concessionárias.

Pelo já exposto, depreende-se que no seu conjunto o Passivo e os Fundos Próprios tenham diminuído no mesmo montante do Ativo Líquido.

Os ativos e passivos financeiros refletem a operacionalidade da Associação, destacando-se os valores a receber, caracterizados sobretudo por comparticipações a receber relativas às comparticipações dos Municípios Associados.

5.3. Análise Indicadores – Consolidado Contas AMTSM e PERM, EIM

Estrutura do Balanço	2021		2020	
	em €	em %	em €	em %
Ativo Circulante	3 351 905,62 €	31,24%	5 497 856,79 €	41,97%
Ativo Maneável	3 351 905,62 €	31,24%	3 286 915,88 €	25,09%
Existência	0,00 €	0,00%	2 210 940,91 €	16,88%
Imobilizado	7 378 695,66 €	68,76%	7 601 293,81 €	58,03%
Passivo Corrente	3 484 701,66 €	32,47%	4 597 432,34 €	35,10%
Passivo Não Corrente	23 545,40 €	0,22%	23 349,11 €	0,18%
Património Líquido	7 222 354,22 €	9446186%	8 478 369,15 €	9446185,77%
Total (Património Líquido + Passivo)	10 730 601,28 €	100,00%	13 099 150,60 €	100,00%

Indicadores Económicos e Financeiros	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Liquidex Geral (Activo Circulante/Passivo Corrente)	0,96	1,20	1,33	0,58	0,63	0,68	0,78	1,10	0,85
Liquidex Reduzida (Activo Maneável/Passivo Corrente)	0,96	0,71	0,28	0,17	0,18	0,27	0,2	0,22	0,26

6. INFORMAÇÃO ORÇAMENTAL

Conforme já foi referido, a informação orçamental apresentada inclui apenas os elementos da AMTSM, porque, apesar de PERM ser uma entidade reclassificada que consta da lista publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, preparou as demonstrações financeiras de 2021 de acordo com o referencial SNC, não dispondo de informação que permita fazer a consolidação orçamental.

Assim, a PERM, EIM, apesar de pertencer ao perímetro de consolidação orçamental, não preparou informação orçamental, o que limitou a informação apresentada nestas demonstrações financeiras aos elementos da AMTSM.

Desta forma, os documentos apresentados são idênticos aos incluídos nas demonstrações financeiras individuais da AMTSM, pelo que remetemos para este documento a informação orçamental que não inclui a dimensão do grupo.,

7. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

Após o termo do exercício e até à presente data, não ocorreram outros acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

Conforme já referido anteriormente, no ano de 2020, instalou-se a nível mundial uma pandemia. Apesar dos impactos já referidos neste relatório, e apesar de ser imprevisível a quantificação final desta situação, consideramos que não está em causa a continuidade de qualquer uma das entidades que compõem o grupo.

Por outro lado, no passado mês de fevereiro o mundo foi confrontado com uma guerra na Europa entre a Rússia e a Ucrânia, com impactos já sentidos nos preços dos mais diversos produtos/serviços, com especial destaque para os bens de 1ª necessidade e produtos petrolíferos e seus derivados, a que acrescem as inúmeras restrições em vigora nos mais diversos setores de atividade.

Apesar dos potenciais impactos económicos e sociais resultantes desta situação não serem passíveis de quantificação à data, e que afetarão de forma transversal (direta/indireta) as diversas entidades públicas e privadas e que dependerão da evolução da mesma, é convicção da Administração que a prossecução da atividade, a continuidade das operações e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

8. EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ACTIVIDADE

As receitas próprias geradas pela PERM para o ano de 2022 e seguintes, foram consideradas receitas no valor de 157.800 €, referentes à gestão das áreas comuns, ou seja, à gestão do condomínio.

A AMTSM prevê a continuação das atividades já iniciadas em 2021.

9. ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL

O Grupo não tem em mora dívidas fiscais ou parafiscais.

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

É proposto pelo Órgão Executivo, que os resultados negativos de € 167.159,46 (cento e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove euros e quarenta e seis céntimos) se mantenham em resultados transitados.

S. João da Madeira, 30 de junho de 2022

O Conselho Diretivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Consolidado Contas Grupo Autárquico

AMTSM

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EURO

INÍCIAIS	NOTAS	DATAS		21.20
		31-DEZ-21	31-DEZ-20	
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos longáveis		7.378.695,66	7.601.293,81	222.598,15
Ativo		7.378.695,66	7.601.293,81	222.598,15
Ativo corrente				
Inventários			2.210.940,91	2.210.940,91
Devedores por transferências e subsídios			12.630,34	12.630,34
Clientes, contribuintes e utentes		147.292,50	119.853,50	27.429,00
Estado e outros entes públicos			518.686,57	518.686,57
Outras contas a receber		2.296.903,38	1.833.697,01	463.206,37
Caixa e depósitos		907.209,74	802.038,46	105.671,28
		3.351.905,42	3.497.856,79	-145.951,17
Total do ativo		10.730.601,28	13.099.150,40	-2.368.549,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Património/Capital			5.273.729,95	5.273.729,95
Reservas			63.466,95	63.466,95
Resultados transitados			2.068.808,11	1.889.020,71
Outras variações no património líquido			3.936.344,47	5.109.786,55
Resultado líquido do período			167.159,46	179.787,40
interesses que não controlam			184.280,42	100.193,81
				84.586,61
Total do património líquido		7.222.354,22	8.478.367,14	-1.256.014,92
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Outras contas a pagar			23.545,40	23.349,11
				196,29
Passivo corrente			23.545,40	23.349,11
Credores por transferências e subsídios concedidos				
Fornecedores			2.053.292,44	1.488.597,34
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes				564.695,10
Estado e outros entes públicos			51.629,64	230.700,00
Financiamentos obtidos				14.528,50
Fornecedores de investimentos			233,38	1.608.871,28
Outras contas a pagar			1.379.545,20	1.254.101,86
				399,96
Total do passivo		3.508.247,06	4.620.781,45	-1.112.534,39
Total da património líquido e do passivo		10.730.601,28	13.099.150,40	-2.368.549,12

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS		21 - 20
		2021	2020	
Impostos e taxas				
Vendas		1.326.000,00	858.000,00	448.000,00
Prestações de serviços		130.866,50	115.675,13	15.191,37
Transferências correntes e subidas à exploração obtidas		1.493.112,97	2.143.400,86	650.287,89
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		2.210.940,91	1.430.608,81	780.332,10
Fornecimentos e serviços externos		1.403.925,85	1.504.103,68	100.177,83
Gastos com o pessoal		204.813,53	209.847,02	5.033,49
Imparcialidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			93.500,42	93.500,42
Outros rendimentos e ganhos		1.232.933,18	825.991,15	406.942,03
Outros gastos e perdas		84.897,38	532.117,97	447.220,59
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		278.134,98	172.889,24	105.445,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		246.023,06	243.897,12	2.125,94
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		32.111,92	-71.007,88	103.319,80
Juros e gastos similares suportados		56.200,60	86.035,63	19.835,03
Resultado antes de impostos		-33.088,68	-157.043,51	123.154,63
Imposto sobre o rendimento do período		48.684,17	7.636,13	41.048,04
Resultado líquido do período		-82.572,85	-164.679,64	82.106,79

Resultado líquido do período atribuível a: (1)				
Detentores do capital da empresa mãe		157.159,46	179.787,40	12.627,94
Interesses que não controlam		84.586,61	15.107,76	69.478,85
Resultado por ação básica		82.572,85	164.679,64	82.106,79

(1) Esta informação apenas se irá fornecer no caso de contas consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Consolidado Contas Grupo Autárquico

AMTSM



DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

PERÍODO
2021/01/01 a 2021/12/31

ANO
2021

61

Rubricas	Notas	Datas	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 198 737,50 €	734 139,53 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 002 732,87 €	1 572 319,68 €
Pagamentos a fornecedores		-762 355,74 €	-1 355 608,04 €
Pagamentos ao pessoal		-204 969,07 €	-206 934,00 €
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<i>1 234 145,56 €</i>	<i>743 917,17 €</i>
Pagamento/recebimento do imp. s/o rendimento		-11 862,13 €	-3 716,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		427 996,36 €	12 517,88 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 650 279,79 €	752 719,05 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-23 824,87 €	-26 429,78 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		62 720,68 €	19 203,68 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		38 895,81 €	-7 226,10 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 608 871,28 €	-450 795,00 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-1 027,54 €	-15 193,95 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 609 898,82 €	-465 988,95 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		79 276,78 €	279 504,00 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		802 038,46 €	522 534,72 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		907 709,74 €	802 038,72 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		802 038,46 €	522 534,72 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		802 038,46 €	522 534,72 €
SGA PERM		714 489,74 €	348 633,00 €
SGA De execução orçamental		63 010,37 €	138 823,98 €
SGA De operações de tesouraria		24 538,35 €	35 077,74 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		907 709,74 €	802 038,72 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		907 709,74 €	802 038,72 €
SGS PERM		695 529,57 €	714 490,00 €
SGS De execução orçamental		187 445,53 €	63 010,37 €
SGS De operações de tesouraria		24 734,64 €	24 538,35 €

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

62



9A

Consolidado Contas Grupo Autárquico

AMTSM



AMTSM

63

DAPI - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Período	Período	Ano
01/01/2020	31/12/2020	2020
Visualizar Contas s/ Mov.	Sim	Sim
Acumulados		
Designação	Notas	
		Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla
		Reservas
		Premios de emissão
		Outros instrumentos de capital
		Acções (quotas) próprias
		Outros instrumentos
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	5 273 729,95 €	0,00 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00 €	0,00 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		
Alterações de políticas contabilísticas		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		
Realização do excedente de revalorização financeira		
Excedentes de revalorização e respetivas variações		
Transferências e subsídios de capital		
Outras alterações reconfevidas no Património Líquido		
Correção de erros materiais		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-179 787,40 €
RESULTADO INTEGRAL		-179 787,40 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	0,00 €	0,00 €
Subscrições de capital/património		
Entradas para cobertura de perdas		
Outras operações		
Subscrições de prémios de emissão		
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	5 273 729,95 €	0,00 €
		0,00 €
		63 466,95 €
		-1 889 020,71 €
		0,00 €
		5 109 736,55 €
		-179 787,40 €
		8 378 175,34 €
		100 193,81 €
		8 378 369,15 €

Período	(Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados)
01/01/2021	31/12/2021

Ano
2021

Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla									
Designação	Notas	Capital / Patrimônio	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de reavaliação	Outras vars. no patrimônio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		5 273 729,95 €	0,00 €	0,00 €	63 466,95 €	-2.068.808,11 €	0,00 €	0,00 €	5 169 786,55 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-1.173.442,08 €
Altimetria de transição do referencial									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações									
Realização do excedente da reavaliação									
Excedentes de reavaliação e respectivas variações									
Transferências e subsídios de capital									
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio									
Correção de erros materiais									
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)									
RESULTADO INTEGRAL (4 = 2+3)									
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO									
Subscrições de capital / patrimônio									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
Subscrição de prémios de emissão									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6 = 1+2+3+4+5)		5 273 729,95 €	0,00 €	0,00 €	63 466,95 €	-2.068.808,11 €	0,00 €	0,00 €	3.926.344,47 €
RESUMO DO RESULTADO (7 = 3+4)									
INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM									
Total do patrimônio líquido									8.478.359,15 €
Interesses que não controlam									100 193,31 €

64
R

65

A

ANEXO
ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Consolidado Contas Grupo Autárquico
AMTSM



0. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

0.1— Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade: Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

(b) Endereço:

SEDE: Praça da República – 3720 Oliveira de Azeméis

SERVIÇOS: Lugar do Parrinho – 3700-189 São João da Madeira

Endereço Eletrónico: geral@amtsm.pt

(c) Código da classificação orgânica

84123 – Administração Pública – atividades da cultura, desporto, recreativas, ambiente, habitação e de outras atividades sociais, exceto segurança social obrigatória (CAE - Rev.3, Decreto – Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro)

(d) Tutela: Ministério da Administração Interna

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria foi constituída por escritura pública em 12 de setembro 1985, tendo os Estatutos sido publicados na III Série do D.R. n.º 240, de 18 de outubro de 1985.

Aos estatutos iniciais foram efetuadas cinco alterações:

- A primeira alteração teve como objetivo a sua adaptação à Lei n.º 172/99, de 21 de setembro, tendo sido publicada na III Série do D.R. n.º 297, de 27 de dezembro de 2000;
- A segunda alteração decorreu do cumprimento da Lei n.º 11/2003, de 13 de maio e foi publicada na III do D.R. n.º 150 de 28 de junho de 2004.
- A terceira alteração, decorreu da publicação a 27 de agosto, da Lei n.º 45/2008, este novo enquadramento legal sugere alterações estatutárias a algumas Associações de Municípios, bem como alterações ao seu estatuto de direito público ou privado. Assim, foi criado um grupo de trabalho com juristas dos Municípios Associados, cuja posição concertada foi a de

que a AMTSM não necessita de alterar os atuais estatutos, devendo, contudo, deliberar explicitamente, caso o entenda, pela manutenção do estatuto de direito público. Neste sentido, o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade, na sua reunião de 30 de outubro de 2008, a manutenção do estatuto de entidade pública da AMTSM.

- A quarta alteração teve como objetivo consagrar a competência para requerer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação, houve necessidade do aditamento de um nº 6 ao artigo 25º dos estatutos da AMTSM, e foi publicada na 2ª Série, Parte H, DR nº 149, de 04 de agosto de 2011.
- A quinta alteração teve como objetivo alterar nº 6 ao Artigo 25º dos Estatutos da AMTSM, publicado no Diário da República III de 28 de junho de 2004, com o seguinte teor: "Compete, ainda, ao Conselho Diretivo propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e a constituição de servidões administrativas", e foi publicada a 18 de maio de 2015, na 2ª Série, do Diário da República nº 95.

Em 2013 foi publicada a 12 de setembro, a Lei nº 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; não se verificou qualquer alteração aos Estatutos da AMTSM.

(f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria é detida em partes iguais pelos Municípios:

Município de S. João da Madeira

Município de Santa Maria da Feira



68
70

Município de Oliveira de Azeméis

Município de Arouca

Município de Vale de Cambra

Município de Espinho

A Associação de Municípios das Terras de Santa Maria elabora contas consolidadas, que estarão disponíveis na sede da Associação.

(g) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

Não Aplicável

Informações relativas às empresas incluídas na consolidação e a outras

Relativamente às empresas incluídas na consolidação:

a) Associação de Municípios Terras de Santa Maria, com sede na Rua de Milheirós de Poiares,

Edifício Villa Balbina, São João da Madeira, com o capital estatutário de 5.273.729,95 euros

e

Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM (PERM, EIM), número único de matrícula e pessoa coletiva 509 042 201, registado na Conservatória do

Registo Predial/Comercial de São João da Madeira, com sede na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, São João da Madeira, com o capital social de 50.000,00 euros;

b) A AMTSM detém 51% do capital estatutário da PERM, EIM, pelo que nos termos do artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, as contas devem ser consolidadas.

Quadro síntese:

Designação	Sede	% detida do Capital Social	Capital Social	Capital Social detido
Associação de Municípios Terras de Santa Maria	Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina - 3700-189 S. João da Madeira	Mãe	5.273.729,95	
PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais Terras de Santa Maria, EIM	Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina - 3700-189 S. João da Madeira	51,00%	50.000,00 €	25.500,00 €

0.2— Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Referencial Contabilístico:

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras consolidadas em análise.



+
R
AF

AMTSM

Em 2021 as demonstrações financeiras da PERM, apesar de ser exigido a adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Até à presente data, os documentos de prestação de contas da PERM não se encontram aprovados em sede de Assembleia geral.

Apesar de PERM ser uma entidade reclassificada que consta da lista publicada pelo Instituto Nacional de estatística, as demonstrações financeiras de 2021 foram preparadas de acordo com o referencial SNC que integra as NCRF's, em detrimento da aplicação do referencial SNC-AP. No entanto, foi possível fazer a conversão das contas da PERM para o SNC-AP, tal como acontecia no passado, mas apenas na ótica patrimonial. A PERM, não utilizando o SNC-AP, não apresentou informação orçamental, pelo que não foi possível efetuar procedimentos na consolidação na ótica orçamental..

Derrogações de disposições do SNC-AP

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras. As demonstrações orçamentais apenas incluem a informação da AMTSM, por não existir informação disponível da PERM.

(a) As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o exercício anterior.

(b) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

O valor de total de € 907.709,74, relativos a caixa e seus equivalentes, € 24.734,64 não está disponível para uso, pois trata-se de valor relativo Operações de Tesouraria da AMTSM.

(c) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Conta	Anos	
	2021	2020
Caixa		
Depósitos à ordem	907 709,74 €	802 038,46 €
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à Ordem	907 709,74 €	802 038,46 €
Total de caixa e depósitos	907 709,74 €	802 038,46 €

1. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

1.1— Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras forma preparadas de acordo com NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP



77
AP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do grupo. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivo, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Não existiram alterações das políticas contabilísticas anteriores.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Associação de Municípios continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção de, a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

1.2— Outras políticas contabilísticas relevantes

Nas notas aos itens das demonstrações financeiras consolidadas serão referidas as políticas contabilísticas relevantes.

1.3— Julgamentos com impacte nas quantias reconhecidas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. No exercício de 2021 foram efetuadas estimativas, pelo órgão de gestão, tendo em consideração o conhecimento à data das situações.

Neste sentido foi efetuado o lançamento a refletir a estimativa dos custos e respetivos proveitos com a Taxa de Recursos Hídricos para o ano de 2021, no valor de € 74.358,78.

Destaque para o registo da estimativa do gasto com a exploração do STAR, tendo sido registado a Acréscimo de Custo com o contrato do Sistema de Tratamento das Águas Residuais para o mês de novembro e dezembro de 2021, no valor de € 84.505,80 e € 89.816,94, respetivamente.

Foram estimados juros a pagar pelos financiamentos dos sócios, parte em 2021, e parte em anos anteriores que totalizam o valor de € 1.019.462,28.

O total do acréscimo de gastos ascende a € 1.379.546,20, dos quais €23.545,40 em remunerações, 1.019.462,28 de juros e o restante de aquisições de serviços.

Foram estimados, como rendimento de 2021, os valores a debitar aos Municípios decorrentes da exploração do STAR, ainda pendentes, e que ascendem a € 538.710,14. O total do acréscimo de rendimentos ascende a € 1.867.641,53.

1.4— Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação de Municípios e da PERM, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Foram tidos em conta os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período.

No ano de 2021, o pandemia COVID-19 não teve efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas da AMTSM, tal como estava previsto. Para 2022, estando a doença numa fase endémica, não existem expectativas de qualquer impacto do efeito da pandemia COVID-19 na atividade do grupo AMTSM para 2022.

No entanto, decorrente do conflito armado a decorrer na Europa, e dependendo da duração deste conflito, associado à crise energética que já existia, e que se está a agravar, podem existir incertezas quanto aos gastos do grupo, podendo existir aumentos dos gastos que não estavam inicialmente previstos.

O contrato de exploração do STAR está a ser contestado, pela AMTSM, que considera que o mesmo está em incumprimento. Assim, ao longo de 2020 e de 2021 foram tomadas deliberações que podem ter impacto na evolução deste contrato.

No seguimento da reunião do Conselho Diretivo de 23 de julho e 29 de outubro de 2020, foi deliberado por unanimidade, solicitar ao Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, SA/ Alexandre Barbosa Borges, SA, a emissão das correspondentes Notas de Crédito, para que o valor a pagar das faturas corresponda aos valores dos serviços efetivamente prestados por aquela empresa, admitindo-se, desde já, o valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído) para os serviços de exploração, tendo sido esse o valor solicitado aos Municípios Associados, Empresas Concessionária e Municipal, com reflexos ao início do contrato, ou seja, dezembro de 2018.

A 03 de novembro de 2020, foi remetido n/ ofício 395-2020/006-STAR, ao Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A. a solicitar a emissão das correspondentes Notas de Crédito, para que o valor a pagar das faturas corresponda aos valores dos serviços efetivamente prestados por essa empresa, considerando-se, desde já o valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído) para os serviços de exploração.

Está a ser ponderada a extinção do contrato, por acordo revogatório, e que esta Associação está a analisar a possibilidade de a componente de trabalhos de execução de obra, na sequência da proposta apresentada pelo Consórcio, ser paga, com base na emissão de faturas com os valores correspondentes aos Autos de Medição aprovados pelas partes.

O Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A. não procedeu de acordo com o solicitado por esta Associação, não tendo emitido as Notas de Crédito.

Pelo exposto, e de acordo com os pagamentos recebidos esta Associação efetuou o pagamento por conta das faturas com o valor de € 0,0894/m³ (com IVA incluído).

Contudo e uma vez que não houve emissão das Notas de Crédito por parte do Consórcio LUSÁGUA – Ambiente, S.A./ Alexandre Barbosa Borges, S.A., o valor contabilizado como gasto por esta Associação corresponde a € 0,1678/m³ acrescido de IVA à taxa de 6%, estando registado o gasto de acordo com a totalidade das faturas emitidas, ainda que a AMSM tenha bloqueado os pagamentos dos montantes que não se reportam à exploração do STAR.

Assim e, por princípio de prudência, foi efetuado o reflexo dos ganhos previstos na totalidade, a saber:

- Refletido nas Contas de 2020:
 - Dezembro de 2018: € 44.777,58;
 - Ano de 2019: € 610.961,78;
 - Ano de 2020: € 585.573,86
- Refletido nas Contas de 2021: € 538.710,14

Este reflexo dos ganhos previstos na contabilidade, conforme também referido no ponto 2.3, envolve o risco de durante o não financeiro seguinte, 2022, existir ajustar material nas quantias escrituradas de ativos e passivo

Durante a execução do contrato tem-se verificado um conjunto de situações que não permitem satisfazer de forma conveniente as necessidades identificadas na decisão de contratar, sendo já ponto assente que o Contrato vigente não chegará ao seu termo no prazo previsto, tendo as Partes iniciado um processo de Acordo de Revogação Transacional, pelo que desde já se torna necessário acautelar o funcionamento das infraestruturas do STAR.

1.5— Principais fontes de incerteza das estimativas

Igualmente aplicável o explicitado no ponto 2.4— Principais pressupostos relativos ao futuro.

Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte). Ver 2.4.

1.6— Alterações em estimativas contabilísticas

No exercício de 2021 não existiram alterações de estimativas a referir.

1.7— Erros materiais de períodos anteriores

No ano de 2021, não foram detetados erros de anos anteriores. Os valores registados em correções de anos anteriores reportam-se à compensação de valores debitados no período.

2 — Ativos intangíveis

2.1— Variações das amortizações e perdas por imparidade

Nesta rúbrica estão registadas as aquisições do Software de Contabilidade e de Gestão Comercial.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis	1 992,60 €	1 992,60 €	0,00 €	1 992,60 €	1 992,60 €	0,00 €
Programas de computador e sistemas de informática	1 992,60 €	1 992,60 €	0,00 €	1 992,60 €	1 992,60 €	0,00 €

3 — Ativos fixos tangíveis

3.1— Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

(a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2021, encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo para os ativos não correntes.

Mensurados ao custo

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2021 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidades acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Adicionalmente, nos ativos fixos tangíveis, estão registadas as aquisições de equipamento informático e os custos inerentes à construção do CAPERM – Centro de Acolhimento da PERM, o qual apesar de já estar concluído, permanece registado em Investimentos em Curso, dado não ter sido ainda atribuída licença de utilização. É de referir que o imóvel não se encontra a ser utilizado e há necessidade de obras para a sua utilização.

(b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelos métodos da linha reta em conformidade com a vida útil definida no normativo anterior,

conforme previsto no SNC-AP. Para as aquisições a partir de 01 de janeiro de 2020, foi considerada como vida útil máxima a constante no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

No caso da PERM foram utilizadas as taxas de depreciação tendo em consideração a vida útil, que coincide com o DR 25/2009, e que não difere das taxas do Classificador Complementar 2.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis forma registadas como gastos do período.

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada, e ao classificador complementar 2, ou ao DR 25/2009.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Conforme estipulado no preâmbulo das Notas de Enquadramento ao PCM – SNC-AP, as entidades poderão manter os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações, para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos à data de 31 de dezembro de 2016 (leia-se 2019). Para os edifícios e outras construções (imóveis e direitos no CIBE), quer se tratem de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento, o respetivo cadastro e vida útil devem ser atualizados face às disposições do SNC -AP.

Assim, a solução adotada por esta Associação de Municípios sobre o critério relativo à vida útil a aplicar a todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos pela AMTSM, à data de 31 de dezembro de 2019, foi a de manter os códigos do CIBE- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações.

No caso da PERM, ainda que as taxas sejam idênticas, foram utilizadas as taxas de DR 25/2009.

(d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos Tangíveis

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada
Infraestruturas	14 676 309,61 €	8 671 899,22 €	6 004 410,39 €	14 680 470,94 €	8 912 225,12 €	5 768 245,82 €
Terrenos e recursos naturais	635 241,96 €		635 241,96 €	636 991,96 €	- €	636 991,96 €
Edifícios e outras construções	536,56 €	536,56 €	- €	536,56 €	536,56 €	- €
Equipamento básico	303 627,79 €	296 191,79 €	7 436,00 €	304 156,18 €	298 006,32 €	6 149,86 €
Equipamento de transporte	74 088,39 €	74 088,39 €	- €	74 088,39 €	74 088,39 €	- €
Equipamento administrativo	83 642,69 €	75 951,62 €	7 691,07 €	100 409,92 €	79 734,78 €	20 675,14 €
Outras imobiliz. corpóreas	371 101,60 €	370 780,71 €	320,89 €	371 319,56 €	370 880,18 €	439,38 €
Investimentos em curso	946 193,50 €	0,00 €	946 193,50 €	946 193,50 €	- €	946 193,50 €
Total	17 090 742,10 €	9 489 448,29 €	7 601 293,81 €	17 090 742,10 €	9 735 471,35 €	7 378 695,66 €

O montante de 946.193,50€ inclui ao custo de construção do edifício do CAPERM à data de 31 Dez 2019, no valor de 890.782 €. Nos terrenos está incluído o montante de 415.884 € corresponde ao custo do terreno onde foi construído o CAPERM.

(e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações de período

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à	Revalorizações	Reversões de perdas por	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	6 004 410,39 €	4 161,33 €					-240 325,90 €		5 768 245,82 €
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas	6 004 410,39 €	4 161,33 €					-240 325,90 €		5 768 245,82 €
Património histórico, artístico e cultural									
Outros									
Bens de domínio público em curso									
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis	1 596 883,42 €	19 263,58 €					-5 697,16 €		1 610 449,84 €
Terrenos e recursos naturais	635 241,96 €	1 750,00 €							636 991,96 €
Edifícios e outras construções	0,00 €	0,00 €							0,00 €
Equipamento básico	7 436,00 €	528,39 €					-1 814,53 €		6 149,86 €
Equipamento de transporte	0,00 €	0,00 €							0,00 €
Equipamento administrativo	7 691,07 €	16 767,23 €					-3 783,16 €		20 675,14 €
Equipamentos biológicos	0,00 €	0,00 €							0,00 €
Outros	320,89 €	217,96 €					-99,47 €		439,35 €
Ativos fixos tangíveis em curso	946 193,50 €	0,00 €							946 193,50 €
TOTAL	7 601 293,81 €	23 424,91 €					-246 023,06 €		7 378 695,65 €



M 82
100

Ativos fixos tangíveis – adições:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ocorreram as seguintes variações:

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferênci a ou troca	Expropriaçã o	Doação, herança, legado ou perdido a	Dação em pagamento	Lotação financeira	Fusão, cisão, reestrutura ção	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		4 161,33 €									4 161,33 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		4 161,33 €									4 161,33 €
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		19 263,58 €									19 263,58 €
Terrenos e recursos naturais		1 750,00 €									1 750,00 €
Edifícios e outras construções											
Equipamento básico		528,39 €									528,39 €
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		16 767,23 €									16 767,23 €
Equipamentos biológicos											
Outros		217,96 €									217,96 €
Ativos fixos tangíveis em curso											
TOTAL		23 424,91 €									23 424,91 €

Ativos fixos tangíveis – diminuições:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram diminuições nos ativos fixos tangíveis, para além das depreciações do exercício.

2.2— Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos -

Não existem ativos fixos tangíveis com titularidade restringida.

No âmbito do contrato celebrado de exploração do STAR, foram cedidos para exploração as infraestruturas existentes, e que ascendem a:

Descrição	valor
Infraestruturas	- €
Quantia escriturada bruta	14 233 662,29 €
Depreciações do Exercício	203 609,13 €
Depreciações acumuladas	8 278 337,05 €
Quantia escriturada líquida	5 955 325,24 €

A AMTSM celebrou um Contrato que teve como objeto a prestação de operação e manutenção dos sistemas de tratamento de águas residuais da AMTSM, e, ainda, a prestação de empreitada de obra pública, de acordo



(A) 84

com o caderno de encargos e restantes documentos constantes do processo de concurso limitado por prévia qualificação que fazem parte do Contrato;

Em termos gerais com este Contrato, pretende-se:

- a. Reabilitar os Emissários Poente, Emissário Nascente e Emissário Final do Salgueiro e Emissário de Lixiviados, Emissário de São Pedro de Castelões e Emissário Final, cujo tratamento será realizado nas ETAR do Salgueiro e de Ossela, respetivamente;
- b. Realizar inspeção vídeo e elaboração do cadastro numa extensão de 15.200 metros;
- c. Instalar novos equipamentos na ETAR de Salgueiro, nomeadamente na elevação inicial, obra de entrada, decantadores secundários, tratamento de lamas, digestão e cogeração, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;
- d. Instalar novos equipamentos na ETAR de Ossela, nomeadamente na estação elevatória, obra de entrada, tratamento biológico, tratamento de lamas, assim como nas diversas instalações elétricas e de automação;
- e. Instalar oito Pontos de Medição de Caudal (Caudálmetros);
- f. Instalar Câmaras de Regulação de Caudal (CRC).

Face à urgência e necessidade de execução das obras, aos significativos encargos explicitados e à impossibilidade financeira da AMTSM assumir no curto prazo de 1 (um) ano o pagamento dos mesmos, a AMTSM entendeu, como solução mais ajustada ao contexto explicitado, repercutir tais encargos no pagamento do tratamento do efluente no custo unitário perspetivado a 7 anos.

Alguns elementos relevantes:

- a) Data de contrato: 13 de junho de 2017 com Consórcio Externo Luságua Serviços Ambientais, S.A. e Alexandre Barbosa Borges, S.A.
- b) Valor de adjudicação: 9.494.908,29 €

- c) Custo Unitário de caudal tratado: 0,1678 €/m³ + IVA (Exploração (59%) + Obras (41%))
- d) Prazo de execução do contrato: O Contrato vigorará pelo prazo de 7 anos a contar do auto de consignação, que teve lugar no dia 29 de novembro de 2018.
- e) Local da obra: Concelhos de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.
- f) Situação do projeto: Processo Visado pelo Tribunal de Contas, com o número 2653/2017 em Sessão Diária de Visto da 1^a Secção do TC de 2017/11/17 e Auto de Consignação a 29/11/2018.

O resultado do concurso público implicou, face aos valores daí decorrentes, a necessidade de se proceder a um conjunto de ações entre os vários intervenientes tendo em vista avaliar e analisar as repercussões que aqueles iriam ter no valor da tarifa a ser cobrada ao consumidor final.

Durante o ano de 2019, foram-se verificando atrasos na execução do contrato, designadamente no que respeita à execução das obras, pelo que a AMTSM considerou que os valores apresentados pelo Consórcio nas faturas não correspondem aos trabalhos/serviços efetivamente realizados. Deste modo, o Conselho Diretivo deliberou no sentido de se proceder à devolução das faturas emitidas.

Desde os primeiros meses de execução do contrato o Consórcio tem vindo a incumprir diversas obrigações contratuais, situações que têm sido discutidas nas diversas reuniões de obra e correspondência diversa. No entanto, a AMTSM reconhece que apesar dos atrasos na execução do contrato, referente às obras, o Consórcio manteve a operação do sistema em funcionamento. Face a esta situação, em 2019, decorreram diversas reuniões tendo em vista analisar o incumprimento que se verifica do contrato do Sistema de Tratamento de Águas Residuais, dado esta Associação discordar dos valores apresentados pelo Consórcio.

Durante o ano de 2019, foi-se acentuando uma divergência entre AMTSM e Consórcio Adjudicatário que se divide em dois pontos distintos: a) divergência quanto a pagamentos de faturas, nomeadamente a aplicação do critério do custo unitário e volumes tratados e; b) divergência quanto aos termos do “Plano de Intervenção nos Emissários”:



1186

Igualmente se verificou a não aprovação do Projeto de Execução do Consórcio Adjudicatário dos Emissários.

No ano de 2020 e de 2021, mantém-se a situação de incumprimento iniciada em 2019.

Mostra-se essencial para a defesa do interesse público que a AMTSM assegure a continuidade do funcionamento, manutenção e exploração do STAR no período imediato, após a conclusão do processo de Acordo de Revogação Transacional, pelo que há necessidade da AMTSM lançar novo procedimento concursal. Nesse sentido, torna-se necessário reavaliar as condições técnicas e regulamentares para a execução dos serviços e das melhorias dos sistemas a levar a cabo, incluindo os estudos e projetos para o lançamento de novos procedimentos concursais adicionais.

Face à situação de incumprimento deste contrato, pelo fornecedor, não foram efetuados outros registo associados a este contrato, nem a transferência destes ativos para ativos em concessão.

A situação de incerteza face ao desfecho deste contrato poderá implicar ajustamentos nas estimativas efetuadas em 2020 e em 2021.

(b) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Não existem para anos futuros compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis, os que existem são referentes aos FSE.

De referir a aquisição de serviços para Projeto de Execução para "Retificação da EN 224-1 e execução da Variante a Carregosa", estando assumido o compromisso de € 34.900,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3.3— Depreciação de ativos fixos tangíveis

A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Ativos Fixos Tangíveis	Depreciações do período
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-240.325,90 €
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Infraestruturas	-240.325,90 €
Património histórico, artístico e cultural	
Outros	
Bens de domínio público em curso	
Ativos fixos em concessão	
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Infraestruturas	
Património histórico, artístico e cultural	
Ativos fixos em concessão em curso	
Outros ativos fixos tangíveis	-5.871,51 €
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	-1.814,53 €
Equipamento de transporte	
Equipamento administrativo	-3.783,16 €
Equipamentos biológicos	
Outros	-99,47 €
Ativos fixos tangíveis em curso	
TOTAL	-246.023,06 €



AF 88

AMTSM

2.6 — Outras divulgações

Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

Todos os Ativos fixos tangíveis do grupo AMTSM estão a ser utilizados, mesmo os que estão totalmente depreciados, exceto o edifício do CAPERM, está apresentado em investimento em curso

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

AMTSM tem ativos fixos tangíveis em uso, que estão totalmente depreciados, conforme relação em anexo (Anexo Ponto 2.6 b)

Os ativos da PERM totalmente depreciados são compostos por computadores e alarmes 2.506,13 euros, ainda em uso.

3— Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos são reconhecidos como gastos do ano, de acordo com o regime do acréscimo.

4— Inventários

a) Política contabilística e método de custeio

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo.

b) Quantia de inventários registada

Em 31 Dez 2020 e em 31 Dez 2021, os inventários do grupo eram detalhados conforme se segue:

Mercadorias (Lotes)	2021	2020	%
Lotes Para Venda	- €	2 210 941 €	-100%
Saldo Final	- €	2 210 941 €	-100%

Os Lotes de Terreno foram na sua totalidade alienados em 2021 justificando o saldo nulo de Inventários a 31 Dez 2021.

A variação dos inventários verificada, face a 2020, reflete as vendas ocorridas no exercício de 2021.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas dos exercícios findos em 31 Dez 2021 e 31 Dez 2020 é detalhada conforme se segue:

Custo das Merc. Vendidas	2021	2020	%
Existência Inicial	2 210 941 €	3 641 550 €	-65%
Transferências			0%
Regularizações			0%
Existência Final	€	2 210 941 €	-100%
Valor Final	2 210 941 €	1 430 609 €	35%

O montante de € 1.430.609€ e de € 2.210.940,91, representam o custo global dos lotes que foram objeto de venda nos exercícios de 2020 e 2021, respetivamente.

5 — Rendimento de transações com contraprestação

5.1—Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento da prestação do serviço.

Os rendimentos da exploração do STAR, estão reconhecidos em transferências obtidas, e não como prestação de serviços, pelo fato de o preço não estar fixado, e de serem debitadas as despesas incorridas com estes serviços.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

	2021	2020
Vendas	1 326 000,00 €	858 000,00 €
Prestação de serviços	130 866,50 €	115 675,13 €
TOTAL	1 456 866,50 €	973 675,13 €



JK 91

AMTSM

6 — Rendimento de transações sem contraprestação

6.1—Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

	2021	2020
Transferências Obtidas	1 493 112,97 €	2 143 400,86 €
TOTAL	1 493 112,97 €	2 143 400,86 €

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

	31/12/2021	31/12/2020
Devedores por transferências de Subsídios		12 630,34 €
Acréscimos de rendimentos (Outras contas a receber)	1 867 641,53 €	1 437 688,86 €
Outras contas a receber	429 239,48 €	394 985,78 €
TOTAL	2 296 881,01 €	1 845 304,98 €

Os valores estão registados em outras contas a receber e não em contas de devedores por transferências, por se tratarem de transferência apenas porque se reportam a prestações de serviços nas quais são debitadas as despesas incorridas e não os preços do serviço prestado

6.2—Uma entidade deve divulgar também:

- (a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

Os rendimentos provenientes de prestações sem contraprestação são reconhecidos na medida que a AMTSM incorre em despesas com estas prestações de serviços

7 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No âmbito do estabelecido contratualmente a AMTSM deliberou aplicar a multa contratual no valor de € 117.781,19, ao “*Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM*”, por incumprimento dos prazos parcelares; multa essa que foi contestada judicialmente pelo adjudicatário.

Em março de 2022, a empresa Águas de S. João, EIM intentou uma ação administrativa contra a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, no valor de aproximadamente € 71.000,00, no sentido de ser indemnizada por obras que efetuou na rede da responsabilidade da Associação de Municípios.

A Direção da Associação de Municípios considera que estas obras não são da sua responsabilidade, situação que irá fundamentar no âmbito daquele processo.

8 — Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 30 de junho de 2022 pelo Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, carecendo da aprovação da Assembleia Intermunicipal, que decorrerá neste mesmo dia.

8.1—Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

- a 2018, justificado pelo reflexo do custo estimado para o Sistema de Tratamento de Águas Residuais de janeiro a dezembro de 2019, já com o novo contrato, contudo existe a expectativa da revisão em baixa do valor estimado, motivada pela não execução parcial do mesmo. Como já foi referido, no ano de 2019, as faturas emitidas pelo consórcio foram reclamadas e devolvidas, não existindo qualquer aprovação desta reclamação pelo Consórcio. Assim, nos gastos de 2019, utilizando os critérios de prudência, estes valores foram estimados, e registados nos fornecimentos e serviços externos. Em 2020 e em 2021, a situação manteve-se. No entanto, na conclusão do processo, poderão surgir alterações a estes valores, cujo efeito será registado em 2022. O decorrer deste processo, não nos permite outras estimativas em 2020 e em 2021. Conforme referido anteriormente o contrato de exploração do STAR está em situação de incumprimento, pelo fornecedor dos serviços, estando a AMTSM a efetuar diligências para resolver a situação. Assim, os gastos e rendimentos associados a este contrato foram estimados, podendo existir diferenças de estimativa a registar no futuro. Por outro lado, o desfecho do contrato é imprevisível.
- No que se reporta à endemia COVID-19, na qual não é esperável que tenha efeito na atividade da AMTS, tal como no ano de 2021 também não aconteceu.
- Em fevereiro de 2022, iniciou-se na europa um conflito armado, que associado à crise energética que já estava em curso, está a implicar um aumento generalizado dos preços das fontes de energia, bem como dos restantes bens e produtos. No orçamento para 2022, não foi



JK 96
20

considerado o efeito deste conflito, por não ser expectável. No entanto a AMTSM reconhece que no ano de 2022, pode existir um aumento dos gastos decorrente desta situação.

8.2 — Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras.

Não existem acontecimentos após a data de relato, para além dos referidos no ponto anterior.

9 — Instrumentos financeiros

Uma entidade deve divulgar:

9.1—Em relação às políticas contabilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pela AMTSM quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os ativos e passivos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado.

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Líquida
Ativos financeiros						
Caixa	813,10 €		813,10 €	1 000,00 €		1 000,00 €
Depósitos Bancários	906 896,64 €		906 896,64 €	801 038,46 €		801 038,46 €
Clientes, Contribuintes e utentes	147 292,50 €		147 292,50 €	119 863,50 €		119 863,50 €
Outras Contas a receber	2 296 903,38 €		2 296 903,38 €	1 833 697,01 €		1 833 697,01 €
Total Ativos Financeiros	3 351 905,62 €		3 351 905,62 €	2 755 598,97 €		2 755 598,97 €



96

AA

AMTSM

	31/12/2021			31/12/2020		
	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Líquida	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Líquida
Passivos financeiros						
Outras contas a pagar N/Corrente	23 545,40 €		23 545,40 €	23 349,11 €		23 349,11 €
Fornecedores	2 053 292,44 €		2 053 292,44 €	1 488 597,34 €		1 488 597,34 €
Adiantamentos de clientes			0,00 €	230 700,00 €		230 700,00 €
Financiamento obtidos			0,00 €	1 608 871,28 €		1 608 871,28 €
Fornecedores de investimentos	233,38 €		233,38 €	633,34 €		633,34 €
Outras contas a pagar	1 379 546,20 €		1 379 546,20 €	1 254 101,88 €		1 254 101,88 €
Total Passivos Financeiros	3 456 617,42 €		3 456 617,42 €	4 606 252,95 €		4 606 252,95 €

31/39

Contas Consolidadas – Grupo Autárquico AMTSM – Exercício de 2021

28-06-2022

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA

Lugar do Parrinho – 3700-189 S. João da Madeira - Tel. 256 830 020 - Fax 256 830 021 - E-mail: geral@amtsm.pt

O aumento da conta de fornecedores está justificado com o registo das faturas recebidas da Luságua, cujo pagamento tem sido parcial, tendo em consideração os serviços efetivamente prestados, em consequência do processo de incumprimento do contrato de exploração do STAR.

10 — Benefícios dos empregados

Divulgações de benefícios definidos

(a) Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, prémios de desempenho, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo Conselho Diretivo, nos termos da legislação aplicável em vigor.

Todo o pessoal ao serviço da Associação de Municípios foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável. O direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Informação Geral	
Número Médio de Trabalhadores	7
Total de Trabalhadores no início do exercício	7
Total de Trabalhadores no final do exercício	7

Fluxos de entradas e saídas	
Número de Trabalhadores admitidos e regressados	0
Número de Trabalhadores que saíram durante o exercício	0

Remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias	
Total das remunerações base	119 821,40 €
Total de subsídio de férias/Natal	20 489,84 €
Total de subsídios de refeição	7 770,33 €
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	0,00 €
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	0
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	9 641,07 €

11 — Perímetro de grupo

11.1 Divulgação de controlo

A Associação de Municípios, em 31 de dezembro de 2021, tinha controlo sobre a PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais Terras de Santa Maria, EIM, por deter 51% do seu capital, tendo elaborado as presentes demonstrações financeiras consolidadas.

O capital da PERM é detido em 46,55 pela Alexandre Barbosa Borges, S.A., e em 2,45% pela ALEXANDRE BARBOSA BORGES II - IMOBILIÁRIA S.A., que nestas demonstrações estão apresentadas como interesses que não controlam.



AMTSM

99
AMTSM

Por outro lado, a AMTSM é detida, em partes iguais pelas seguintes entidades:

- Município de S. João da Madeira
- Município de Santa Maria da Feira
- Município de Arouca
- Município de Oliveira de Azeméis
- Município de Vale de Cambra
- Município de Espinho

11.2—Divulgação de transações entre partes relacionadas

(a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;

Designação	Sede	Relacionamento
Município de S. João da Madeira	Av. da Liberdade 354, 3701-956 São João da Madeira	Entidade participante na AMTSM
Município de Santa Maria da Feira	Praça República, 4520-234 Santa Maria da Feira	Entidade participante na AMTSM
Município de Arouca	Praça do Município 4540-001 Arouca	Entidade participante na AMTSM
Município de Oliveira de Azeméis	Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis	Entidade participante na AMTSM
Município de Vale de Cambra	Edifício Municipal Av. Camilo Tavares de Matos, nº 19 3730 - 901 Vale de Cambra	Entidade participante na AMTSM
Município de Espinho	Praça Dr. José Oliveira Salvador Apartado 700 4501-901 Espinho	Entidade participante na AMTSM
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Rua Penedo da Cruz, nº 100, Sequeira 4705 Braga	Empresa participante na PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais Terras de Santa Maria, EIM
Alexandre Barbosa Borges II - Imobiliária S.A.	Martim d'Além Barcelos 4755 - 307 Martin	Empresa participante na PERM - Parque Empresarial de Recuperação de Materiais Terras de Santa Maria, EIM

(b) Os tipos de transações que ocorreram; e

Designação	Transferências correntes obtidas	Transferências correntes obtidas
	31/12/2021	31/12/2020
Município de S. João da Madeira	71 297,40 €	510 602,99 €
Município de Santa Maria da Feira	124 508,40 €	232 205,71 €
Município de Arouca	71 600,60 €	72 231,85 €
Município de Oliveira de Azeméis	109 293,22 €	102 449,69 €
Município de Vale de Cambra	280 291,62 €	195 227,65 €
Município de Espinho	64 204,91 €	69 939,95 €
Total	721 196,15 €	1 182 657,84 €

Designação	Transferências capital obtidas	Transferências capital
	31/12/2021	obtidas 31/12/2020
Município de S. João da Madeira	12 154,52 €	10 006,27 €
Município de Santa Maria da Feira	6 542,90 €	14 901,73 €
Município de Arouca	4 541,43 €	439,07 €
Município de Oliveira de Azeméis	6 292,00 €	11 010,27 €
Município de Vale de Cambra	5 290,18 €	4 805,24 €
Município de Espinho	899,65 €	435,68 €
Total	35 720,68 €	41 598,26 €



98 102
Bem

AMTSM

No exercício de 2021 verificaram-se as seguintes transações com a sociedade Alexandre Barbosa Borges, S.A., detentora de 47% da sociedade:

Rúbricas	Transações
Financiamentos Obtidos	
Outras dívidas a Pagar	
Juros e gastos similares suportados	65 173 €
Saldo Final	65 173 €

(c) Saldos das contas:

Designação	Saldos ativos	Saldos passivos	Saldos ativos	Saldos passivos
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Município de S. João da Madeira	15 782,19 €		25 561,78 €	
Município de Santa Maria da Feira	10 870,94 €		18 633,52 €	
Município de Arouca	12 667,35 €		22 683,37 €	
Município de Oliveira de Azeméis	11 476,19 €		51 243,26 €	
Município de Vale de Cambra	18 929,63 €		13 494,92 €	
Município de Espinho	5 758,28 €		15 233,78 €	
Alexandre Barbosa Borges, S.A.		1 019 462,28 €		941 000,70 €
Total	75 484,58 €	1 019 462,28 €	146 850,63 €	941 000,70 €

11.3— Pessoas chave da gestão

Uma entidade deve divulgar:

Relação nominal dos responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Período de responsabilidade
Jorge Manuel Vultos Sequeira	Presidente do Conselho Directivo	01/01/2021 a 25/11/2021
José Alberto Freitas Soares Pinheiro	Presidente do Conselho Directivo	25/11/2021 a 31/12/2021
José Alberto Freitas Soares Pinheiro	Vogal do Conselho Directivo	01/01/2021 a 25/11/2021
Joaquim Jorge Ferreira	Vogal do Conselho Directivo	25/11/2021 a 31/12/2021
Emídio Ferreira dos Santos Sousa	Vogal do Conselho Directivo	01/01/2021 a 25/11/2021
Jorge Manuel Vultos Sequeira	Vogal do Conselho Directivo	25/11/2021 a 31/12/2021
Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa	Secretário - Geral	01/01/2010 a 31/12/2021

(a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;
 Das pessoas chave de gestão, apenas o secretário geral aufera remuneração.

(b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

Nome	Valor
Remuneração	55.832,58 €
Encargos com remuneração	13.260,95 €

11.4 —A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

9.5—Não existem empréstimos feitos a pessoas chave de gestão.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Consolidado Contas Grupo Autárquico

AMTSM



DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	2021	2020	RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	2021	2020
RA01 Saldo de gerência anterior		£73 901,72 €	£73 901,72 €	DA01 Despesas corrente		950 428,85 €	1 646 292,27 €
R101 Operações orçamentais [1]	63 010,37 €	138 823,98 €		D1 Despesas com o pessoal		204 664,36 €	206 660,20 €
R102 Devolução do saldo sper. orçamentais				D1.1 Remunerações - Certas e Permanentes		157 433,84 €	158 457,53 €
R104 Recibimento do saldo devolvido por terceiras entidades				D1.2 Abónios Variáveis ou Eventuais			54,46 €
R103 Operações de tesouraria [A]	24 538,55 €	35 077,74 €		D1.3 Segurança social		47 230,52 €	48 147,96 €
RA02 Receita corrente				D2 Aquisição de bens e serviços		662 897,77 €	1 358 727,04 €
R1 Recaixa fiscal	1 025 093,87 €	1 577 449,23 €		D3 Juros e outros encargos		1 027,54 €	909,95 €
R1.1 Impostos diretos	3 630,00 €	3 739,40 €		D4 Transferências e subsídios correntes			
R1.2 Impostos indiretos		3 630,00 €	3 739,40 €	D4.1 Administração Central - Estado Português			
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e				D4.1.1 Administração Central - Outras entidades			
R3 Taxas, multas e outras penalidades				D4.1.2 Administração Social			
R4 Rendimentos de propriedade	2 396,50 €	1 390,13 €		D4.1.3 Administração Regional			
R5 Transferências e subsídios correntes				D4.1.4 Administração Local			
R5.1 Transferências correntes	1 029 177,37 €	1 572 319,68 €		D4.1.5 Entidades do Setor Não Lucrativo			
R5.1.1 Administrações Públicas	1 029 177,37 €	1 572 319,68 €		D4.1.6 Famílias			
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	760 220,99 €	995 447,25 €		D4.1.7 Outras			
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	39 024,84 €	2 079,85 €		D4.2 Subsídios Correntes			
R5.1.1.3 Segurança Social				D5 Outras despesas correntes			
R5.1.1.4 Administração Regional				D6 Despesa de capital			
R5.1.1.5 Administração Local				D7 Aquisição de bens de capital			
R5.1.2 Exterior - U.E	721 196,15 €	293 357,40 €		D7.1 Transferências de capital			
R5.1.3 Outras				D7.1.1 Administrações Públicas			
R5.2 Subsídios correntes				D7.1.2 Administração Central - Estado Português			
R6 Venda de bens e serviços	268 906,38 €	576 372,43 €		D7.1.3 Famílias			
R7 Outras receitas correntes		0,02 €		D7.1.4 Outras			
RA03 Receita de capital				D7.2 Subsídios de capital			
R8 Venda de bens de investimento		19 203,68 €		D8 Outras despesas de capital			
R9 Transferências e subsídios de capital				D9 Despesa efectiva [5]			
R9.1 Transferências de capital	62 720,68 €	19 203,68 €		D9.1 Despesa não efectiva [6]			
R9.1.1 Administrações Públicas	62 720,68 €	19 203,68 €		D9.2 Despesa com ativos financeiros			
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	62 720,68 €	19 203,68 €		D9.3 Despesa com passivos financeiros			
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	27 000,00 €			D10 Operações de tesouraria [C]			
R9.1.1.3 Segurança Social				D10.1 Saldo para a gerência seguinte			
R9.1.1.4 Administração Regional				D10.2 Operações orçamentais [8] = [4]-[7]			
R9.1.1.5 Administração Local				D10.3 Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]			
R9.1.2 Exterior - U.E	35 720,68 €	19 203,68 €		D10.4 Saldo global [2]-[5]			
R9.1.3 Outras				D10.5 Despesa primária			
R9.2 Subsídios de capital				D11 Saldo corrente			
R10 Outras receitas de capital				D12 Saldo de capital			
R104 Receita efetiva [2]	1 028 628,88 €	1 596 908,44 €		D13 Saldo primário			
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	874,33 €	255,53 €		D14 Recette total [3] + [2] + [3]			
RA05 Receita não efetiva [3]				D15 Despesa total [5] + [6]			
R12 Receita com ativos financeiros							
R13 Receita com passivos financeiros							
R14 Soma [4]=[1]+[2]+[3]	1 161 659,25 €	1 735 732,42 €					
ROT1 Operações de tesouraria [B]	196,29 €	0,01 €					

* Os pagamentos, recibimentos, despesas e recebimentos discriminados de acordo com os gr

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	2021	2020	RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	2021	2020
R401 Saldo de gerência anterior		87 548,72 €	173 901,72 €	DA01 Despesa corrente		950 428,85 €	1 646 292,27 €
R101 Operações orçamentais [1]	63 010,37 €	138 825,98 €		D1 Despesas com o pessoal		204 664,36 €	208 560,00 €
R102 Devolução do saldo open orçamentais				D1.1 Fornecedores Certos e Permanentes		157 433,84 €	158 457,58 €
R104 Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades				D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais			54,46 €
R103 Operações de tesouraria (A)	24 538,35 €		35 077,74 €	D1.3 Segurança Social			48 147,96 €
R402 Receita corrente	1 035 093,87 €	1 577 449,23 €		D2 Aquisição de bens e serviços		662 997,77 €	1 358 727,04 €
R1 Receita fiscal	3 630,00 €		3 759,40 €	D3 Juros e outros encargos		1 027,54 €	909,95 €
R1.1 Impostos diretos				D4 Transferências e subsídios correntes			
R1.2 Impostos indiretos				D4.1 Administração Central - Estado Português			
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e	3 630,00 €	3 759,40 €		D4.1.1 Administração Central - Outras entidades			
R3 Taxas, multas e outras penalidades				D4.1.2 Administração Regional			
R4 Rendimentos de propriedade	2 336,50 €		1 390,13 €	D4.1.3 Administração Local			
R5 Transferências e subsídios correntes	1 029 127,37 €		1 572 319,68 €	D4.1.4 Segurança Social			
R5.1 Transferências correntes	1 029 127,37 €		1 572 319,68 €	D4.1.5 Administração Regional			
R5.1.1 Administrações Públicas	760 230,99 €		975 448,25 €	D4.1.6 Administração Local			
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português				D4.1.7 Entidades do Setor não Lucrativo			
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	39 024,84 €		2 079,35 €	D4.1.8 Famílias			
R5.1.1.3 Segurança Social				D4.1.9 Outras			
R5.1.1.4 Administração Regional				D4.2 Subsídios Correntes			
R5.1.1.5 Administração Local	771 195,15 €		993 367,40 €	D5 Outras despesas correntes			
R5.1.2 Exterior - UE				D6 Despesa de capital			
R5.1.3 Outras				D6.1 Aquisição de bens de capital			
R5.2 Subsídios correntes	268 906,38 €		576 872,43 €	D6.2 Transferências e subsídios de capital			
R6 Venda de bens e serviços				D7.1 Administração Central - Estado Português			
R7 Outras receitas correntes				D7.1.1 Administração Central - Outras entidades			
R403 Receita de capital				D7.1.2 Administração Regional			
R8 Venda de bens de investimento	62 720,68 €		19 203,68 €	D7.1.3 Administração Local			
R9 Transferências e subsídios de capital	62 720,68 €		19 203,68 €	D7.1.4 Segurança Social			
R9.1 Transferências de capital	62 720,68 €		19 203,68 €	D7.1.5 Administração Regional			
R9.1.1 Administrações Públicas	62 720,68 €		19 203,68 €	D7.1.6 Administração Local			
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português				D7.1.7 Entidades do Setor não Lucrativo			
R9.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	27 000,00 €			D7.1.8 Famílias			
R9.1.1.3 Segurança Social				D7.1.9 Outras			
R9.1.1.4 Administração Regional				D7.2 Subsídios de capital			
R9.1.1.5 Administração Local				D8 Outras despesas de capital			
R9.1.2 Exterior - UE				D9 Despesa efectiva [5]			
R9.1.3 Outras				D9.1 Despesa não efectiva [6]			
R9.2 Subsídios de capital				D9.2 Despesa com ativos financeiros			
R10 Outras receitas de capital				D10 Operações com passivos financeiros			
R404 Receita efectiva [2]	1 098 688,88 €		1 596 908,44 €	D10.5 Soma [7]-[5]+[6]			
R11 Reposições n/o abanidas aos pagamentos	874,33 €		255,53 €	D10.6 Operações de tesouraria [C]			
R405 Receita n/o efectiva [3]				D10.7 Saldo para a gestão seguinte			
R12 Receita com ativos financeiros				D10.8 Operações orçamentais [8] x [4]/[7]			
R13 Receita com passivos financeiros				D10.9 Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]			
R406 Soma [4]+[2]+[3]				D11 Saldo global [2]-[5]			
R01 Operações de tesouraria [B]	1 161 699,25 €		1 735 732,42 €	D10.10 Despesa primária			
R9.1.4 Outras	196,29 €		0,01 €	D11.1 Saldo corrente			
R9.2 Subsídios de capital				D11.2 Saldo de capital			
R10 Outras receitas de capital				D11.3 Saldo orçário			
R404 Receita efectiva [2]				D11.4 Receta total [1]+[2]+[3]			
R11 Reposições n/o abanidas aos pagamentos				D11.5 Despesa total [5]+[6]			
R405 Receita n/o efectiva [3]							
R12 Receita com ativos financeiros							
R13 Receita com passivos financeiros							
R406 Soma [4]+[2]+[3]							
R01 Operações de tesouraria [B]							

* Os pagamentos, recibimentos, assim como os saídos devem estar discriminados de acordo com os gr